



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

### UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA

Ata da 33<sup>a</sup> reunião, realizada em 03 de agosto de 2022

1 Em 03 de agosto de 2022, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de  
3 Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela  
4 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
5 (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o  
6 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares, representante da SEMAD.  
7 Representantes do poder público: Karla Jorge da Silva, da Secretaria de  
8 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Diego Otávio  
9 Portilho Jardim, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
10 (SEDE); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de Estado de Educação  
11 (SEE); Andréa Greiner da Cunha Salles, da Secretaria de Estado de  
12 Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Fúlvio Rodriguez Simão, da  
13 Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG); Antônio  
14 Augusto do Carmo, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Elder  
15 Gomes dos Reis, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
16 Minas Gerais (Crea/MG); Lucas Marques Trindade, do Ministério Público de  
17 Minas Gerais (MPMG); Eduardo Machado de Faria Tavares, da Prefeitura  
18 de Belo Horizonte (PBH). Representantes da sociedade civil: Lidiane  
19 Carvalho de Campos, da Federação das Indústrias do Estado de Minas  
20 Gerais (FIEMG); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e  
21 Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Adriano Nascimento  
22 Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário (CMI/MG); Geraldo Magela da  
23 Silva, do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas  
24 Gerais (OCEMG); Junio Magela Alexandre, da ONG Ponto Terra; Heleno  
25 Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia da  
26 Biodiversidade (IHMBio); Fernando Benício de Oliveira Paula, da  
27 Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Daniela Maria Rocco  
28 Carneiro, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG); Miguel  
29 Ângelo Andrade, da Sociedade Mineira de Cultura – SMC/Pontifícia  
30 Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Bruna Torlone  
31 Pedrosa da Paixão, da Associação Médio Paraopeba (AMPEA). Assuntos  
32 em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado

33 o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente suplente Vítor Reis  
34 Salum Tavares declarou aberta a 33<sup>a</sup> reunião da Unidade Regional  
35 Colegiada Central Metropolitana. **3) COMUNICADOS DOS**  
36 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Suplente Vítor Reis  
37 Salum Tavares: “Então, senhores conselheiros, executado o hino nacional  
38 e tendo quórum de instalação para a execução dessa reunião ordinária  
39 dessa URC, declaro aberta a 33<sup>a</sup> reunião ordinária da Unidade Regional  
40 Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política  
41 Ambiental – Copam. Seguindo a nossa pauta, vamos para o item 3  
42 ‘Comunicado dos conselheiros e assuntos gerais’. A gente está em alguns  
43 períodos de avaliação eleitoral. Não existe nenhum comunicado  
44 institucional, mas abro a palavra a todos os conselheiros para que possam  
45 fazer o uso da palavra. Já iniciando pelo conselheiro Eduardo, depois  
46 Fernando Benício que já manifestaram a disposição de falar. Conselheiro  
47 Eduardo, por favor, fica à vontade.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria  
48 Tavares: “Bom dia a todos. Bom dia presidente. Bom dia a equipe de apoio,  
49 aos conselheiros, aos convidados. Eu estou me antecipando a qualquer  
50 ponto de pauta, porque na leitura dos processos que estão na pauta de hoje,  
51 eu gostaria de reiterar um pedido que eu fiz em outra oportunidade que é  
52 colocar disponível junto ao processo, quando houver, tanto o auto de  
53 fiscalização quanto o auto de infração e, se tiver, o parecer técnico. Porque  
54 quando colocam disponível para o conselheiro apenas o recurso do  
55 empreendedor e o parecer jurídico, por melhor que seja e eu sempre  
56 considero muito bem feitos, mas, mesmo assim, alguns dados que por  
57 acaso surjam em dúvida na leitura, eu não tenho a quem recorrer, a não ser  
58 que eu vá entrar lá no Sei para pegar o número do processo. Quer dizer, ao  
59 invés do ‘clique aqui’, eu tenho que fazer toda uma busca para poder,  
60 inclusive, até ter acesso ao próprio processo. Mas eu acho que no caso  
61 como o nosso, apenas quando houver um auto de fiscalização, um auto de  
62 infração, um recurso, um parecer jurídico ou um controle processual, eu  
63 acho que esses quatro itens, pelo menos, e o parecer técnico, se houver  
64 necessidade, eles devem fazer parte do conjunto da documentação  
65 disponível ao conselheiro que valoriza o voto, valoriza a posição, fica mais  
66 fácil o diálogo, fica mais fácil a compreensão. É só reiterar isso, Vítor.  
67 Muitíssimo obrigado e bom dia a todos.” Presidente Vítor Reis Salum  
68 Tavares: “Conselheiro, só esclarecendo que hoje a gente tem quatro itens  
69 de pauta, dois retornos de vistas e dois processos de recurso ao  
70 indeferimento, mas eles são indeferimento de processos de regularização  
71 ambiental. Então, esses processos especificamente não têm auto de  
72 fiscalização e infração em objeto de julgamento.” Conselheiro Eduardo

73 Machado de Faria Tavares: “Com certeza. É só que eu não quis perder a  
74 oportunidade, por isso que eu falei no início. Estou antecipando para não  
75 misturar com o processo em si. É só um comentário dentro dos assuntos  
76 preliminares aí.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Perfeito. Com  
77 certeza nós vamos reiterar a necessidade de observância disso para ter a  
78 melhor a informação para os senhores durante a reunião. Está bem? Mas  
79 só para deixar claro que nesses documentos específicos não tem o AF e o  
80 AI e por isso que também não foram disponibilizados, mas agradeço e  
81 registro à equipe técnica para que a gente observe essa situação nos  
82 momentos oportunos de disponibilizar os documentos que forem solicitados  
83 pelos conselheiros, para que eles formem sua convicção da maneira mais  
84 fácil possível e com o maior elemento de convicção. Obrigado, Eduardo.  
85 Fernando Benício, fique à vontade.” Conselheiro Fernando Benício de  
86 Oliveira Paula: “Bom dia, senhor presidente. Bom dia a todos os  
87 conselheiros, a equipe técnica. Senhor presidente e demais conselheiros,  
88 eu venho aqui nesses ‘Assuntos Gerais’ fazer um convite a todos os  
89 conselheiros, tendo em vista esse momento histórico que nós passamos da  
90 retomada das ações, a Zeladoria do Planeta irá realizar agora, no mês de  
91 setembro, uma expedição Eco 2022. A Eco é relativa a lembrar a RIO 92 e  
92 a ideia dessa expedição é visitar, no final agora da estiagem, os recursos  
93 hídricos que abastecem os principais mananciais, as principais fontes de  
94 abastecimento humano, para que a gente garanta, veja a situação da  
95 qualidade, quantidade e segurança. Será uma expedição limitada e eu deixo  
96 aqui o convite a todos os conselheiros para não só apoiarem essa iniciativa,  
97 mas também aqueles que quiserem estar presentes a essa expedição,  
98 acompanhando essa visita técnica aos mananciais, que se manifestem  
99 posteriormente no meu privado. Muito obrigado, senhor presidente.”  
100 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado a você, conselheiro. É  
101 sempre importante essas atuações de educação ambiental e promoção do  
102 conhecimento para todo mundo e para toda a sociedade civil. A gente fica  
103 muito satisfeito com a participação das entidades do terceiro setor nesse  
104 sentido. Parabenizando vocês pela iniciativa. Sempre presente, sempre  
105 com esse foco de promover a maior difusão da informação para toda a  
106 sociedade. Mais algum conselheiro quer fazer o uso da palavra? Não tendo  
107 nenhuma manifestação, vou passar para o item 4 da nossa pauta: ‘exame  
108 da ata da 32ª reunião ordinária da URC Central Metropolitana do Copam.’  
109 Algum conselheiro tem algum destaque?” Conselheiro Geraldo Magela da  
110 Silva: “Presidente.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Pois não,  
111 Geraldo.” Conselheiro Geraldo Magela da Silva: “Me desculpa. É porque eu  
112 tive um problema com o meu áudio aqui. Eu queria só fazer um convite a

113 todos aqui rapidamente. Me desculpa aí o atraso de pedir a palavra, mas é  
114 porque eu estava com um problema de som aqui. Nós teremos hoje,  
115 presidente, aqui no Sistema Ocemg, um seminário focado no setor  
116 agropecuário, mas um seminário sobre sustentabilidade e inovação que  
117 será em parceria com o Canal Rural e será transmitido ao vivo para todo o  
118 país e nas redes sociais também no YouTube do Canal Rural. Esse  
119 seminário será às 14 horas, de 14 às 16 horas. Nós teremos um debate,  
120 num primeiro momento um debate técnico com representantes da Embrapa  
121 gado sudeste, Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e  
122 Abastecimento, o Superintendente de Inovação e Sustentabilidade e  
123 também o pesquisador da EPAMIG, que atua na pesquisa dessa temática  
124 na cafeicultura mineira. Depois teremos a apresentação de três cases de  
125 nossas cooperativas agropecuárias, cases estes relacionados às ações e  
126 projetos na área de sustentabilidade ambiental, através do segmento  
127 agropecuário focado aqui no cooperativismo mineiro. Então, convido a  
128 todos. Eu vou colocar depois no chat as informações. O seminário será  
129 transmitido ao vivo diretamente aqui do nosso auditório do Sistema Ocemg  
130 e será realizado de 14 às 16 horas, transmitido ao vivo pelo Canal Rural  
131 através do canal. O Canal Rural tem nas operadoras de TV a cabo, mas  
132 também pelas redes sociais do canal do Youtube do Canal Rural. Então,  
133 muito obrigado pela oportunidade de fazer esse convite a todos os amigos  
134 e amigas conselheiros e técnicos da Secretaria, porque é uma temática  
135 muito relacionada às questões que tratamos aqui no nosso conselho."

136 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Com certeza, conselheiro. Obrigado  
137 pelo convite, pela manifestação. É sempre importante que a gente tenha a  
138 possibilidade de ter um entendimento técnico mais preciso sobre situações  
139 e todas as entidades promovendo essas ações só fortalece essa  
140 importância dessa atuação de difusão de conhecimento. A gente agradece  
141 a você o convite e a manifestação. Tenho certeza que o evento será um  
142 sucesso. Mais algum conselheiro quer fazer o uso da palavra? Não tendo  
143 nenhum conselheiro que queira fazer o uso da palavra, eu vou passar para  
144 o item 4: exame da ata da 32<sup>a</sup> reunião ordinária da Unidade Regional  
145 Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política  
146 Ambiental." **4) EXAME DA ATA DA 32<sup>a</sup> REUNIÃO.** Aprovada com  
147 alterações por unanimidade a ata da 32<sup>a</sup> reunião da Unidade Regional  
148 Colegiada Central Metropolitana, realizada em 06 de julho de 2022. Votos  
149 favoráveis (19 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF, Crea/MG,  
150 MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, ONG  
151 Ponto Terra, IHMBio, Associação Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas  
152 e Ampea. Ausência (1 ausência): PMMG. Presidente Vítor Reis Salum

153 Tavares: "Algum conselheiro tem algum destaque relacionado à ata que foi  
154 disponibilizada previamente aos senhores? Henrique, fica à vontade."  
155 Conselheiro Henrique Damásio Soares: "Obrigado, presidente. Bom dia a  
156 todos. É só uma correção, uma complementação na minha fala na linha  
157 819." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Só um segundo antes de você  
158 falar, Henrique, que eu vou pedir para a equipe de apoio espelhar a ata para  
159 que a gente verifique se vai ficar de acordo com o que a gente precisa de  
160 uma maneira integral. Tudo bem? Se não a equipe de apoio acaba se  
161 perdendo. Só um segundo. Qual é a linha?" Conselheiro Henrique Damásio  
162 Soares: "819." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Perfeito. 819. Pois  
163 não?" Conselheiro Henrique Damásio Soares: "Uma rodovia e nem sempre  
164 essa solução de construções de passagens ecológicas." Presidente Vítor  
165 Reis Salum Tavares: "Perfeito." Conselheiro Henrique Damásio Soares:  
166 "Obrigado. É somente essa a minha manifestação." Presidente Vítor Reis  
167 Salum Tavares: "Então, correto aí com alteração feita pela equipe de apoio,  
168 não é Henrique? Lidiane, por favor, fique à vontade." Conselheira Lidiane  
169 Carvalho de Campos: "Bom dia, presidente. Lidiane, Fiemg. São quatro  
170 pequenas observações. Na linha 134." Presidente Vítor Reis Salum  
171 Tavares: "134." Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: "Substituir 'fez'  
172 por 'fizemos'. 'Porque fizemos as alterações...' Linha 230, tem um 'de' que  
173 pode ser excluído. 'Proporção 5 vezes maior.' Pode tirar esse 'de'. 675,  
174 substituir 'especialmente' por 'especial' e 679, substituir 'principais na sua  
175 atividade' por 'como sua atividade principal'. Apenas essas considerações,  
176 presidente. Obrigada." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Obrigado.  
177 Mais algum conselheiro quer fazer o uso da palavra? Não tendo mais  
178 nenhuma manifestação, vou pedir para a equipe de apoio fazer o  
179 espelhamento da planilha de votação para que a gente possa votar a ata da  
180 32ª reunião ordinária da URC Central desse Copam." **5) PROCESSOS**  
181 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA**  
182 **INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO**  
183 **DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM**  
184 **ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA**  
185 **MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A**  
186 **CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO**  
187 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 5.1) SPE Parque Eólico Serra Talhada**  
188 **Ltda. - Santana de Pirapama/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0008562/2022-83 -**  
189 **Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para**  
190 **uso alternativo do solo - Área Requerida: 52,2800 - Área Passível de**  
191 **Aprovação: 52,2800; Intervenção com supressão de cobertura vegetal**  
192 **nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida:**

193 **0,4700 - Área Passível de Aprovação: 0,4700 - Fitofisionomia: Floresta**  
194 **Estacional Semidecidual Montana Secundária, Campo arenoso,**  
195 **Campo pedregoso, Campo sujo, Cerrado rupestre, Savana arborizada,**  
196 **Pastagem e Solo exposto/Acessos - Estágio de Regeneração: Médio.**  
197 **Apresentação URFBio Centro Norte.** Intervenção ambiental aprovada por  
198 maioria nos termos do Parecer Único, com inclusão das seguintes  
199 condicionantes: “Instalação e manutenção de um viveiro no local devido à  
200 dificuldade de acessibilidade o que viabilizará a compensação e o resgate”;  
201 “Acompanhamento presencial de membro deste conselho no início das  
202 atividades de resgate de espécies ameaçadas de extinção”; e “Apresentar  
203 semestralmente relatórios demonstrando o efetivo controle de processos  
204 erosivos”. Votação do Parecer Único. Votos favoráveis (13 votos): Seapa,  
205 Sede, SEE, Seinfra, Crea/MG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg,  
206 CMI, Ocemg, ONG Ponto Terra, Associação Zeladoria do Planeta e Ampea.  
207 Votos contrários (5 votos): Epamig, SEF, IHMBio, Uemg e PUC Minas.  
208 Abstenção (1 voto): MPMG. Ausência (1 ausência): PMMG. Justificativas de  
209 abstenções e de votos contrários. Conselheiro Fúlvio Rodriguez Simão:  
210 “Fúlvio Simão pela Epamig. Infelizmente eu vou ter que ser contrário, devido  
211 as contradições indicadas no relato do Ministério Público. É possível até a  
212 ilegalidade indicada pelo conselheiro Heleno Maia. E a gente sugere ao  
213 empreendedor que modifique o seu projeto de forma que não tenha que  
214 fazer a supressão. A gente entende que realmente a energia renovável é  
215 importante. Pode parecer contraditório, mas a gente também não pode  
216 incorrer em ilegalidade.” Conselheiro Antônio Augusto do Carmo: “Com  
217 base na fala do doutor Lucas do Ministério Público, também sou contrário.”  
218 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Já está exposta  
219 no meu parecer de vistas, mas mesmo assim posso dizer que a alínea ‘a’  
220 do artigo 11 não foi amplamente esclarecida e eu discordo completamente  
221 do que foi falado pela parte técnica.” Conselheira Daniela Maria Rocco  
222 Carneiro: “Senhor presidente, comprehendo todos os argumentos, no entanto  
223 gostaria de ressaltar que comprehendo também a necessidade e a urgência  
224 para que tenhamos matriz energéticas mais limpas. Entretanto,  
225 considerando que em outras votações por conta de escassez de  
226 informações eu votei contra, eu não me sinto segura com relação a essa  
227 votação neste momento. Então, neste momento, eu voto contra e sobretudo  
228 acompanhando o argumento do doutor Lucas.” Conselheiro Miguel Ângelo  
229 Andrade: “Com todo o respeito também ao relatório de visita técnica do  
230 Fernando. Com todo respeito a todos os argumentos, mesmo assim eu voto  
231 contrário, seguindo os argumentos do doutor Lucas. E para mim não está  
232 clara a questão da rota de aves migratórias. Então, nesse sentido, nesse

233 momento, eu voto contrário." Conselheiro Lucas Marques Trindade: "Lucas,  
234 Ministério Público. Como anunciado, abstenção seguindo a Regra Geral do  
235 Ato 2 da Corregedoria Geral do Ministério Público que dispõe que para  
236 exercer o direito de voto em situações concretas de empreendimentos  
237 concretos, o representante do Ministério Público atuante no órgão colegiado  
238 deve obter prévia ciência e anuênci a do Promotor de Justiça Natural, mas  
239 ficam registradas todas as minhas falas, as minhas considerações quando  
240 dos debates que permanecem aplicáveis." Votação da inclusão da  
241 condicionante: "Instalação e manutenção de um viveiro no local devido à  
242 dificuldade de acessibilidade o que viabilizará a compensação e o resgate."  
243 Votos favoráveis (16 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF,  
244 Crea/MG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, CMI, Oceng, ONG Ponto  
245 Terra, Associação Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea. Voto  
246 contrário (1 voto): Faemg. Abstenção (1 abstenção): MPMG. Ausência (2  
247 ausências): PMMG e IHMBio. Justificativas de abstenção e de voto  
248 contrário. Conselheiro Lucas Marques Trindade: "Lucas, Ministério Público.  
249 Abstenção, seguindo a Regra Geral do Ato 2 da Corregedoria." Conselheiro  
250 Henrique Damásio Soares: "Henrique, Faemg. Eu voto contrário a inclusão  
251 dessa condicionante, mas eu gostaria de tecer algumas palavras. Acho  
252 muito bacana a iniciativa do representante da Zeladoria do Planeta, ele  
253 sempre muito preocupado com as questões ambientais. A meu ver  
254 desenvolve um papel fundamental aqui no conselho e diante disso, eu já  
255 parabenizo. Meu voto contrário é porque instalar um viveiro não é simples.  
256 Tem energia elétrica, tem água suficiente, qual vai ser o insumo, mão de  
257 obra, qual vai ser a produção. Então, assim, eu fico com essa preocupação  
258 mais no sentido econômico e eu acredito que o próprio empreendedor  
259 também vai fazer alguma solução nesse sentido, para obter as espécies  
260 necessárias a fazer todas as compensações. Mas eu gostaria de manifestar  
261 a minha contrariedade em relação aos aspectos econômicos mesmo da  
262 implantação. Eu não sei qual o custo que vai ser empreendedor para a  
263 implantação do viveiro. É nesse sentido, mas respeito bastante a colocação  
264 do conselheiro. Obrigado." Votação da inclusão da condicionante:  
265 "Acompanhamento presencial de membro deste conselho no início das  
266 atividades de resgate de espécies ameaçadas de extinção." Votos  
267 favoráveis (9 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF, Crea/MG,  
268 ONG Ponto Terra, Associação Zeladoria do Planeta. Votos contrários (7  
269 votos): Fiemg, Faemg, CMI, Oceng, Uemg, PUC Minas e Ampea.  
270 Abstenções (2 abstenções): MPMG e Prefeitura de Belo Horizonte.  
271 Ausências (2 ausências): PMMG e IHMBio. Justificativas de abstenções e  
272 de votos contrários. Conselheiro Lucas Marques Trindade: "Lucas.

273 Abstenção, seguindo a Regra Geral do Ato 2 da Corregedoria.” Conselheiro  
274 Eduardo Machado de Faria Tavares: “Eduardo Tavares. Eu vou me abster  
275 também de votar em razão de que o Fernando deveria ter colocado na  
276 proposta dele inclusive como seria escolhido esse representante e, por outro  
277 lado, a própria instituição Semad tem os seus órgãos controle. Então, eu  
278 prefiro me abster.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Lidiane,  
279 Fiemg. Voto contrário, porque entendo que essa atividade proposta não é  
280 função deste conselho. Nessa mesma linha que o Eduardo falou que  
281 compete aos órgãos ambientais essa função.” Conselheiro Henrique  
282 Damásio Soares: “Henrique, Faemg. Apesar da iniciativa do Fernando ser  
283 bem louvável, eu estou muito na linha do que a conselheira da Fiemg expôs.  
284 Até mesmo para outros casos, eu entendo que isso também não é função  
285 de conselheiro a gente estar fazendo esse acompanhamento. Eu,  
286 especificamente, não tenho nem condições técnicas e tempo para estar  
287 participando desse tipo de situação, mas eu respeito o posicionamento dele.  
288 Eu acho que ele é um interessado sim, mas sou contrário. Obrigado.”  
289 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Adriano Manetta pela Câmara  
290 do Mercado Imobiliário. No caso, o voto é contrário também, por entender  
291 inadequada tecnicamente a proposta. Excede as competências do conselho  
292 que não tem funções executivas propriamente ditas e já pedindo para me  
293 incluir fora dessa. De fato, não sei como será definido o membro de conselho  
294 se a proposta for aprovada, mas eu, exatamente por me entender  
295 incompetente para este tipo de acompanhamento, não me coloco à  
296 disposição, se for o caso. Obrigado.” Conselheiro Geraldo Magela da Silva:  
297 “Também voto contrário, presidente, ressaltando que faço coro aos colegas  
298 que me antecederam. Pelos mesmos motivos, eu também voto contrário.”  
299 Conselheira Daniela Maria Rocco Carneiro: “Presidente, voto contra,  
300 apenas por entender que não é uma condicionante vinculada às nossas  
301 competências, mas reitero a necessidade de realizar acompanhamentos.  
302 Me coloco à disposição e de forma voluntária, porém não como  
303 obrigatoriedade.” Conselheiro Miguel Ângelo Andrade: “O meu voto é  
304 contrário. Penso que qualquer um aqui pode acompanhar um processo de  
305 instalação, de operação de um empreendimento. Não vejo óbice em relação  
306 a isso. No entanto, como condicionante, mesmo respeitando a indicação do  
307 Fernando Benício, nesse momento eu voto contrário.” Conselheira Bruna  
308 Torlone Pedrosa da Paixão: “Meu voto é contrário também por entender que  
309 não tenho expertise diante dessa área, mas me coloco à disposição no caso  
310 do acompanhamento com algum profissional que tenha expertise para isso.  
311 Também vejo a importância do resgate, mas infelizmente é uma questão de  
312 conhecimento.” Votação da inclusão da condicionante: “Apresentar

313 semestralmente relatórios demonstrando o efetivo controle de processos  
314 erosivos.” Votos favoráveis (11 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig,  
315 SEF, Crea/MG, Prefeitura de Belo Horizonte, Associação Zeladoria do  
316 Planeta, PUC Minas e Ampea. Votos contrários (5 votos): Fiemg, Faemg,  
317 CMI, Ocemg e Uemg. Abstenção (1 abstenção): MPMG. Ausências (3  
318 ausências): PMMG, ONG Ponto Terra e IHMBio. Justificativas de abstenção  
319 e de votos contrários. Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Lucas,  
320 Ministério Público. Abstenção, conforme ato 2 da Corregedoria Geral do  
321 Ministério Público.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Lidiane,  
322 Fiemg. Primeiramente, eu gostaria de parabenizar a conselheira Andrea  
323 pela preocupação ao propor a condicionante, mas registrar também que o  
324 meu entendimento segue a linha do conselheiro Henrique, que todo  
325 diagnóstico, todo levantamento de impactos e medidas mitigadoras serão  
326 tratados no âmbito do licenciamento que esse empreendimento ainda  
327 passará. Então, meu voto é contrário, presidente.” Conselheiro Henrique  
328 Damásio Soares: “Vítor, primeiramente agradeço o debate. É sempre com  
329 maior respeito os meus posicionamentos, vocês sabem, mas eu sou  
330 contrário também a essa condicionante. Obrigado.” Conselheiro Adriano  
331 Nascimento Manetta: “Adriano Manetta pela Câmara do Mercado  
332 Imobiliário. O voto é contrário somente pela questão da competência  
333 mesmo, senhor presidente. Eu entendo até que o melhor tratamento seja o  
334 de recomendação para o licenciamento. Recordando que aqui nós estamos  
335 tratando de uma DAIA prévia que será requisito para a análise da decorrente  
336 licença ambiental. Portanto, essa DAIA não autoriza nada sem a licença. Eu  
337 penso que essa condicionante seja melhor integrante do escopo da licença  
338 propriamente dita. Aliás, nem condicionante eu acredito que será lá, porque  
339 é o mínimo que se espera um monitoramento desse para quem vai propor  
340 o acesso de estradas, já dentro do escopo de estudos. Só por essa razão o  
341 voto contrário no mérito alinhado. Não é o momento, na nossa visão.  
342 Obrigado.” Conselheiro Geraldo Magela da Silva: “Presidente, meu voto  
343 também é contrário, levando-se em consideração os motivos já elencados  
344 pelos que me antecederam.” Conselheira Daniela Maria Rocco Carneiro:  
345 “Senhor presidente, meu voto é contrário pelos mesmos motivos que foram  
346 apresentados anteriormente.” Transcrição das apresentações e discussões  
347 que embasaram a votação do processo. Presidente Vítor Reis Salum  
348 Tavares: “Continuando a nossa pauta deliberativa, passo para o item 5.1  
349 SPE Parque Eólico Serra do Talhado Ltda., retorno de vistas pelos  
350 conselheiros Lucas Marques representante do Ministério Público, Lidiane,  
351 Fiemg, Hélcio, CMI, Heleno Maia, IHMBio e Fernando Benício, Associação  
352 Zeladoria do Planeta. Então, seguindo a nossa ordem de vistas aqui, eu vou

353 abrir a palavra primeiramente ao doutor Lucas. Doutor Lucas, fique à  
354 vontade.” Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Obrigado, senhor  
355 presidente. Lucas, Ministério Público. Bom dia a todos. Eu queria fazer um  
356 relato breve, até porque a nossa avaliação já foi consignada no parecer do  
357 relato de vistas encaminhado à Secretaria e disponibilizado na página da  
358 URC na internet. Após o contato com caso e já adiantando que o nosso voto  
359 vai ser no sentido de abstenção por força do Ato 2 da Corregedoria Geral  
360 do Ministério Público nesse caso concreto, mas vislumbrou-se que, pelo  
361 conteúdo do parecer único, o caso não poderia ser deferido, porque o  
362 parecer único não endereça o disposto no artigo 11 da lei da Mata Atlântica,  
363 da lei 11.428. O artigo 11 da lei da Mata Atlântica, que é um dos maiores  
364 pilares dessa legislação, que traz hipóteses de vedação expressa de  
365 supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica em estágio primário ou  
366 secundário, estágio médio ou avançado de regeneração. Pelo que consta  
367 do parecer fornecido pelo órgão ambiental está sendo violado sobretudo no  
368 inciso I nas alíneas ‘b’ e ‘e’. Nenhuma dessas hipóteses ali constantes,  
369 porque o parecer reconhece, ele reconhece expressamente que a  
370 vegetação cuja a supressão se pretende exerce a função de proteção de  
371 mananciais e prevenção e controle de erosão e também reconhece que  
372 possui excepcional valor paisagístico. Então, o parecer, ele chama a  
373 incidência dessas alíneas ‘b’ e ‘e’, além também da alínea ‘a’ e da alínea ‘c’,  
374 mas na alínea ‘a’ e na alínea ‘c’ do inciso I do artigo 11 da lei da Mata  
375 Atlântica, ou seja, a questão de abrigar espécies da flora e da fauna e de  
376 formar corredores ecológicos, para esses pontos o parecer trouxe uma  
377 justificativa pela não aplicabilidade dos incisos, mas para os incisos ‘b’ e ‘e’  
378 que eu mencionei, ou seja, função de proteção de mananciais e de controle  
379 de erosões e excepcional valor paisagístico, o parecer, na nossa visão e  
380 com todo respeito, ele não endereça satisfatoriamente. Ele simplesmente  
381 diz olha, a intervenção não vai ser de maior monta, uma intervenção de  
382 menor impacto, para tentar relativizar a aplicação desse dispositivo, quando  
383 este dispositivo não comporta relativização, porque é, como eu disse, a  
384 âncora, uma das âncoras da lei da Mata Atlântica e que irradia seus efeitos  
385 para todas as hipóteses de supressão da lei. Portanto, entendemos que,  
386 pelo que consta no parecer único, nada impede evidentemente que se a  
387 equipe técnica entender que é o caso de baixa em diligência para fazer uma  
388 análise mais minuciosa, uma análise mais detida do caso e complementar,  
389 editar o parecer, mas, pelo que consta dos autos nesse momento, a nossa  
390 equipe técnica, e aqui por uma análise jurídica feita por esse membro do  
391 Ministério Público, nós não enxergamos passo para autorizar essa  
392 supressão sob pena de ilegalidade por força do disposto no artigo 11 da lei

393 da Mata Atlântica. Então, essas são as nossas considerações. Isso foi  
394 exposto de uma maneira muito sucinta no nosso parecer, mas ali, inclusive  
395 fizemos transcrições dos próprios textos do parecer único. Claro, se a  
396 equipe técnica quiser trazer suas considerações, acho que é sempre válido  
397 esse espaço de discussão, mas entendemos que é hipótese de vedação  
398 expressa e insuperável constante na lei da Mata Atlântica, artigo 11, inciso  
399 primeiro, alíneas 'b' e 'e' da lei de regência. Então, como eu disse, nesse  
400 caso concreto, quanto este membro entenda que seja caso de  
401 indeferimento, se for submetida a votação nessa reunião, vai se abster  
402 cumprindo a regra geral do Ato da Corregedoria Geral do Ministério Público,  
403 a quem estou vinculado, mas encontramos esses vícios que a nosso ver  
404 não foram satisfatoriamente endereçados ao parecer. É a nossa posição,  
405 senhor presidente. Muito obrigado." Presidente Vítor Reis Salum Tavares:  
406 "Obrigado, conselheiro. Depois eu vou retornar para a equipe técnica fazer  
407 os esclarecimentos que julgar pertinente, mas antes vou terminar aqui a  
408 abertura da palavra a todos os conselheiros que pediram no retorno de  
409 vistas. Então, seguindo aqui a nossa ordem, Lidiane, Fiemg, pode ficar à  
410 vontade para fazer o uso da palavra." Conselheiro Adriano Nascimento  
411 Manetta: "Senhor presidente, Adriano Manetta pela Câmara do Mercado  
412 Imobiliário. Como eu e a Lidiane fizemos o parecer em conjunto, eu vou  
413 pular na frente e tomar a manifestação nesse processo. O nosso parecer foi  
414 sucinto e pelo reconhecimento da regularidade da supressão pretendida,  
415 mas agora, aqui dentro da reunião e até antes da reunião tinha ficado por  
416 entender as razões do posicionamento do Ministério Público. Agora ouvindo  
417 o posicionamento do doutor Lucas eu consegui entender. Eu acho que é o  
418 caso de algum equívoco mais de interpretação. Concordo que o parecer da  
419 Secretaria abordou pouco esses pontos específicos de proteção à  
420 mananciais e de valor paisagístico, mas desconfio que é porque é hipótese  
421 de impossibilidade de incidência dessas hipóteses no caso. Primeiro, pelo  
422 que eu entendi, nós estamos tratando de uma usina de energia solar de  
423 grande porte, parece até 1.200 hectares. Uma coisa grande assim, com o  
424 pedido diminuto de supressão de vegetação, algo como 50 hectares, se eu  
425 entendi direito, de vegetação especialmente protegida. Na minha  
426 percepção, isso são aquelas bordas e recortes que não vai dar para evitar  
427 a supressão ou algum pequeno conjuntinho florestal inserido no meio do  
428 terreno ou coisa do tipo. Mas o ponto que interessa, vendo o que foi trazido,  
429 e aí eu acho que é importante destacar, a alínea 'e' do artigo 11 exige que  
430 o excepcional valor paisagístico seja reconhecido pelos órgãos executivos  
431 do Sisnama, a vegetação. Quer dizer, tem que ter um ato de  
432 reconhecimento ou algum decreto, alguma unidade de conservação,

alguma coisa que o reconheça, do contrário não incide. Pelo que eu entendi, não tem um ato desse para o terreno. E para alínea 'b', ela tem que ser entendida com maior cuidado, porque, a bem da verdade, se a gente levar num sentido genérico, absolutamente qualquer vegetação pode ser entendida como capaz de fazer prevenção e controle de erosão. Penso aqui que o objetivo da lei não é impedir toda e qualquer supressão de vegetação, mas tratar de processos específicos, onde você tenha algum processo erosivo grave deflagrado e a vegetação faz uma proteção especial e etc., alguma coisa nesse sentido. E da mesma maneira a proteção de mananciais, não é qualquer curso d'água que é manancial e aí nós vamos estar tratando, por exemplo, daquele parque extraordinário que existe próximo à Curitiba, que diferente aqui de BH, que a COPASA deixou ao alvedrio dos particulares as suas áreas de recarga dos reservatórios, no caso de Curitiba, o Governo do Estado adquiriu toda a região de entorno do principal reservatório de abastecimento. Quando a gente desce para Morretes ali, você vê, até por uma via muito bonita, a área de floresta. Então, aquilo sim é uma área de função de proteção de manancial propriamente dito no sentido da lei. Então, aí na nossa percepção, não é o caso. Pelo menos do que a gente ver no parecer, não consta nenhuma área específica de manancial na região e muito menos alguma que fosse ser impactada com pequenas supressões esparsas para somar menos de 10% da área total do empreendimento. Então, na nossa percepção, também não é o caso de incidência e voltando ao nosso posicionamento original é pela regularidade do processo e atendimento integral do artigo 11 da lei da Mata Atlântica. Obrigado, senhor presidente." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Obrigado, conselheiro. Conselheira Lidiane, quer fazer alguma complementação ao relato?" Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: "Presidente, Lidiane, Fiemg. As nossas considerações são conjuntas, então não tem mais nenhuma informação a acrescentar. Obrigada." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Obrigado. Conselheiro Heleno Maia, fique à vontade para fazer o uso da palavra." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Senhor presidente, eu vou dispensar o meu pronunciamento, a minha sustentação oral, até mesmo porque os fatos os quais eu manifestei já estão no meu relato de vistas. Muito obrigado." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Não existe necessidade de nenhum esclarecimento pela equipe técnica suplementar, não é conselheiro?" Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Não. Da minha parte não." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Ok. Obrigado. Fernando Benício, Zeladoria do Planeta, fique à vontade." Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: "Senhor presidente, Fernando Benício, Zeladoria

473 do Planeta. Eu vou pedir à equipe de apoio para colocar na tela o nosso  
474 relato de vistas. Primeiramente, eu gostaria de parabenizar o doutor Lucas  
475 pela petição que foi o motivo que nos levou a pedir vistas ao processo, para  
476 justamente sanar e para sanar realmente foi necessária uma visita técnica  
477 in loco e aqui eu agradeço o empreendedor pelo pronto atendimento. Então,  
478 nós estivemos em Santana de Pirapama, nos sertões gerais da nossa  
479 querida Minas Gerais, tão cantada em verso e prosa historicamente por  
480 vários e vários grandes homens mineiros e até pessoas de fora que  
481 estiveram fazendo os seus estudos ambientais na região. Voltando ao  
482 processo, realizamos a visita técnica no dia 17 de julho. Registradas as  
483 presenças do Fernando Benício e Gustavo Bleme da Associação Zeladoria  
484 do Planeta, senhor Victor Hugo, senhor Whashington Carlos e Felipe Silva  
485 das consultorias do empreendimento. Eu quero notar, antes de dar  
486 continuidade, a fala do doutor Lucas e também do Adriano com relação ao  
487 que está disposto que gerou as dúvidas, que geram e que nesse momento,  
488 eu pretendo sanar frente ao exposto apresentado no relato. É preciso fazer  
489 uma correção mesmo, porque me pareceu que a equipe técnica fez algo  
490 genérico demais com relação ao que tange ao paisagismo e a proteção de  
491 mananciais. Não é bem realmente o caso específico e a gente têm que tratar  
492 o empreendimento com relação especificadamente a região em que ele se  
493 encontra. Trata-se de 4 (quatro) fazendas, todas do mesmo empreendedor.  
494 Uma região realmente muito bonita, mas a Mata Atlântica que vai ser  
495 suprimida no caso, ela realmente não tem as características que foram  
496 mencionadas no parecer e apesar de ser Mata Atlântica e considerar todas  
497 as prerrogativas da lei, devemos sempre nos ater ao quadro específico que  
498 se trata de uma mata e que vai ser suprimida apenas uma parte dela para a  
499 passagem da via de acesso que no nosso entender, in loco, ele não  
500 representa um dano tão significativo. Então, vamos dar continuidade aí. Vou  
501 pedir para descer, por favor, o parecer. Aí as fotos da visita técnica. Nós nos  
502 atentamos muito a região com relação às espécies protegidas que estão aí  
503 basicamente nos campos de altitude e nas savanas e aí nós podemos até  
504 identificar algumas das espécies, como a arnica aí apresentada. É  
505 importante notar que o empreendedor, ele em seu espírito conservacionista,  
506 até para o acesso da própria sede da fazenda, ele não construiu estradas  
507 até mesmo para conservar a área toda como ela se encontra. Essa estrada  
508 que os senhores veem aí é do entorno e aqui a Mata Atlântica que está  
509 mencionada aqui no relato. Vou pedir para abaixar um pouco mais. Segue  
510 aí a visita de campo. Nós podemos observar onde serão instaladas as 32  
511 (trinta e duas) torres de eólica nessa foto próxima e mais uma espécie arnica  
512 constatada aí. Eu quero observar que nessa figura aí da foto, nós estamos

513 fazendo uma observação por drone na região onde a gente pôde observar  
514 essa questão da beleza cênica retratada aí. É isso que vocês estão vendo  
515 na foto. Então, vamos passar um pouco mais para baixo. É só visualizando  
516 o tipo de vegetação. A vistoria com a utilização do drone, está aí a sete,  
517 muito importante porque a gente pôde ter uma visualização geral da região.  
518 Realmente é necessário fazer a estrada de acesso para instalar as torres e  
519 é necessário fazer a supressão da vegetação embaixo da torre, assim como  
520 eu citei no processo anterior da Cemig, para geração de energia. Então,  
521 como o Manetta, nosso prezado conselheiro citou, é um impacto mínimo  
522 necessário para a instalação do empreendimento para a geração de  
523 energia. Aí eu vou pedir para passar um pouco mais para baixo para eu  
524 colocar para os senhores as nossas observações. Observa-se que o projeto  
525 é para intervenção principalmente em campos de altitude e a supressão se  
526 dará de forma pontual para a instalação de 32 torres de produção de energia  
527 eólica; bem como a supressão de vegetação em área de savana, cerrado e  
528 mata atlântica se dará unicamente para implantação de vias de acesso ao  
529 empreendedor para implantação de vias de acesso ao empreendimento. O  
530 projeto promoverá o resgate da flora de espécies ameaçadas e em risco de  
531 extinção que serão conduzidas a áreas da mesma fitofisionomia. Eu queria  
532 fazer uma observação em relação a isso que é muito importante, eu fiz  
533 questão de ir nas áreas propostas para a compensação que são próximas,  
534 dentro da área da fazenda do mesmo proprietário e que tem a mesma  
535 relevância ambiental. Então as espécies de campo de altitude serão  
536 reconduzidas para um bioma no mesmo local, o que garante uma  
537 probabilidade de cerca de 80% a mais de sobrevivência dessas espécies.  
538 Serão transferidas para locais próximos da mesma fitofisionomia. Isso é um  
539 dos processos que muito nos agradou, inclusive tivemos na Mata Atlântica  
540 e as espécies que foram resgatadas serão transferidas. As opções  
541 locacionais, nós levantamos junto ao empreendedor: "mas não tem  
542 condições dessa via de acesso não suprimir a Mata Atlântica?" E a gente  
543 observou nos processos anteriores elaborados e não apresentados, é  
544 lógico, foi apresentado o com menor impacto. E verificamos que realmente,  
545 in loco, as áreas menos representativas foram realmente apresentadas no  
546 processo, sendo que todas as outras estarão sendo utilizadas para essa  
547 compensação ambiental, que garante o seu melhoramento genético.  
548 Avaliando a população residente no entorno da fazenda, isso foi um fator  
549 que nos interessa sempre e muito nos empreendimentos, o impacto na  
550 população do entorno e lá é uma área muito grande, composta por algumas  
551 unidades habitacionais unifamiliares distantes uma da outra em muitos  
552 quilômetros, totalizando entre 30 e 40 residências do entorno, bem

553 distantes, 5,44 Km da área de implantação das torres. Nesse quesito, nós  
554 estamos sugerindo ao empreendedor que realize um trabalho anterior à  
555 instalação e operação, caso aprovado nesse conselho, de informação e  
556 conscientização sobre o empreendimento. Isso é um ponto que a Zeladoria  
557 do Planeta considera muito estratégico para que essa população entenda  
558 realmente a necessidade e a importância real do fato técnico desse  
559 empreendimento e não haja contra informações e coisas que possam  
560 prejudicar e vir a distorcer o empreendimento em si. Observamos via drone  
561 as características locais e de acessibilidade que no entender desse  
562 conselheiro garante a preservação na totalidade das áreas biologicamente  
563 mais significativas como eu já citei antes. Observamos que os  
564 colaboradores do empreendedor demonstram claramente muito apreço pela  
565 filosofia conservacionista do empreendedor. Isso foi uma questão que eu  
566 queria até ressaltar. A equipe que trabalhou de consultoria e os funcionários  
567 lá entendem a real importância da preservação até mesmo pela própria  
568 característica do seu empreendedor, que lá tem uma casa e visita  
569 regularmente o local e é muito interessante os aspectos que ele mantém em  
570 toda a propriedade, sem muita intervenção. Na nossa conclusão, eu quero  
571 colocar que sugerimos o deferimento com as seguintes condicionantes que  
572 eu peço que sejam levadas em consideração pelos demais conselheiros  
573 após o deferimento do processo. Seria colocar em votação as seguintes  
574 condicionantes: instalação e manutenção de um viveiro no local, devido à  
575 dificuldade de acessibilidade, o que viabilizará a compensação e o resgate.  
576 Isso para nós é um fator realmente muito importante, porque resgate das  
577 espécies dentro do processo, se leve para um viveiro para depois ser  
578 realocada nos locais já pré-definidos. E acompanhamento presencial de  
579 membro deste conselho no início das atividades de resgate das espécies  
580 ameaçadas de extinção. Aproveitamos para parabenizar o empreendimento  
581 e o empreendedor que coloca Minas Gerais e o Brasil na busca real pela  
582 sustentabilidade de nossa sociedade e da viabilidade da coexistência  
583 humana de forma racional neste planeta. Além disso, eu gostaria muito de  
584 colocar em ênfase que Minas Gerais precisa reverter um pouco a visão que  
585 o mundo tem fora do nosso povo. Infelizmente, devido a algumas  
586 manifestações em anos passados nos colocaram em uma situação crítica  
587 ambientalmente no caso específico de armazenamento de vento. É preciso  
588 notar com relação a uma questão muito importante que eu fui muito  
589 questionado pelos pares da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do  
590 Planeta com relação ao impacto visual que as torres de energia eólica  
591 poderiam causar nas nossas serras em Minas Gerais. Lembrando que  
592 Minas Gerais não tem montanhas. Eu gostaria de citar que em todo o

593 mundo, se os senhores conselheiros acompanham com certeza, veem em  
594 telejornais, as torres eólicas já estão no cenário de todos os países, figuram  
595 no cenário de todo o mundo e nós precisamos também acompanhar, não  
596 pelo fato de simplesmente seguir, mas porque nós podemos mais e nós  
597 podemos melhor do que eles. Então, nós podemos acompanhar de fato uma  
598 nova energia, uma energia limpa que produza e deixe um legado para a  
599 nossa sociedade futura. Muito obrigado, senhor presidente.” Presidente  
600 Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, conselheiro. Assim, eu acho que na  
601 sua manifestação você tem muita consciência da situação do processo. Por  
602 hora, eu entendo que talvez a única dúvida objetiva para que fique claro a  
603 todos os conselheiros a decisão específica é sobre a incidência das  
604 vedações do artigo 11, inciso I, alínea ‘b’ e ‘e’. Então, eu acho que, por  
605 enquanto, o objeto que precisa ser esclarecido de uma maneira clara  
606 também pelos técnicos seria esse ponto. Mas antes passar para os técnicos,  
607 a gente tem 3 (três) inscritos aqui para fazer o uso da palavra, que é o  
608 Ricardo Pena, o Victor Hugo e o Anderson Lara. Eu vou questioná-los se  
609 eles querem fazer o uso da palavra para verificar também se eles estão aqui  
610 e depois eu passo para a equipe técnica. Relembrando que no momento da  
611 deliberação, conselheiro Fernando, como a gente tem pedido de inclusão  
612 de condicionantes, a gente vota primeiramente a licença e posteriormente  
613 os pedidos de inclusão das condicionantes. Como são duas, a gente vota  
614 em separado. Perfeito? Então, Ricardo Pena está presente na sala?”  
615 Ricardo Pena/Inscrito: “Estou sim. Presente.” Presidente Vítor Reis Salum  
616 Tavares: “Ricardo, você vai fazer o uso da palavra?” Ricardo Pena/Inscrito:  
617 “Eu acho que somente se necessário. Pode ser mais para frente ou tem que  
618 ser agora?” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Se você julgar  
619 necessário, vou passar agora para você, para que você tenha essa  
620 prerrogativa, para o Victor e para o Anderson e depois eu vou passar para  
621 a equipe técnica e, se não houver mais nenhum tipo de manifestação ou  
622 esclarecimento, eu já vou proceder a votação.” Ricardo Penna/Inscrito:  
623 “Então, eu vou fazer o uso da palavra sim.” Presidente Vítor Reis Salum  
624 Tavares: “Perfeito. Então, antes de você começar a fazer o uso da palavra,  
625 só para alertar, você tem 5 (cinco) minutos para fazer o uso da palavra que  
626 pode ser acrescido de 1 (um) minuto por esta presidência e mais 5 (cinco)  
627 a critério do conselho. Eu tenho como prática de já questionar o conselho  
628 se eles têm algum óbice em conceder o uso dos cinco minutos, para que a  
629 gente não atrapalhe o desenvolvimento do seu raciocínio no  
630 desenvolvimento da palavra. Algum conselheiro tem algum óbice em  
631 conceder os 5 minutos ao representante do empreendimento? Não tendo,  
632 então, Ricardo, você tem 11 (onze) minutos para fazer o uso da palavra no

633 total, para que você possa desenvolver seu raciocínio de uma maneira  
634 contínua. Está bem?" Ricardo Penna/Inscrito: "Perfeito. Pessoal, bom dia.  
635 Eu venho falar um pouco a respeito desse projeto, que é um projeto de  
636 extrema importância para o estado de Minas Gerais como um todo. Todos  
637 sabem que Minas Gerais hoje até 2022, a gente possui uma matriz  
638 energética muito pouco diversificada. Então, com relação à energia eólica,  
639 até o momento, a gente não possui nenhum projeto eólico em Minas Gerais  
640 licenciado, exceto o projeto Camelinho que não está mais em operação, que  
641 foi um projeto experimental. É bom lembrar que Minas Gerais, hoje, está em  
642 uma região que é considerada como segundo maior potencial gerador eólico  
643 do Brasil, sendo a maior região a região Nordeste do país. Então, Minas  
644 Gerais tem todo esse potencial eólico e infelizmente, a gente ainda não tem  
645 nenhum projeto eólico na nossa matriz energética. Como o nosso  
646 conselheiro já bem explicou, a nossa matriz precisa ser diversificada e esses  
647 projetos de sustentabilidade, os projetos sustentáveis como esse, eu  
648 acredito fortemente que representam um grande incremento sustentável na  
649 nossa matriz. Passando agora para os números do empreendimento, a  
650 região toda do empreendimento representa perto de quatro mil hectares do  
651 mesmo proprietário. É um proprietário apaixonado com a região. Toda essa  
652 área já está totalmente regularizada e desses quatro mil hectares, a gente  
653 não tem nenhuma propriedade ali perto. Então, como o conselheiro já  
654 ressaltou, a gente possui algumas propriedades, mas muito longe dali.  
655 Então, dentro dos quatro mil hectares de fazenda do proprietário só existem  
656 duas propriedades, uma do caseiro e outra que é uma casa de veraneio.  
657 Então, dentro desses quatro mil hectares, a gente pede intervenção em 52  
658 hectares, sendo que desses 52 hectares, 43 hectares são referentes a  
659 abertura de acessos. Então, abertura, diga-se de passagem, que são a  
660 maioria acessos já existentes e outros acessos a serem abertos. Desses 52  
661 hectares, a intervenção em mata atlântica em estágio médio, se eu não me  
662 engano, é perto de 25 hectares. O resto é caracterizado por solo exposto,  
663 pastagem e mata atlântica em estágio inicial. Anteriormente ao início desse  
664 projeto, eu tenho ainda a dizer que a gente fez um estudo de viabilidade  
665 ambiental para esse projeto. Esse projeto, ele era muito maior. Ele  
666 contemplava perto de 60 torres atingindo o município também de Conceição  
667 do Mato Dentro e com esse estudo de viabilidade, a gente viu que algumas  
668 torres estavam locadas em ambientes extremamente conservados. E aí, a  
669 gente indicou para o empreendedor de retirar essas torres desses  
670 ambientes conservados e incluir somente torres em ambientes menos  
671 conservados. Então, a gente fez isso, o empreendedor gostou muito da  
672 nossa indicação e aceitou todas elas. Posteriormente a isso, o projeto foi

673 reduzido. Hoje, a gente está apenas com 32 torres e essas áreas que ele  
674 solicitou a exclusão das torres foram utilizadas para compensação  
675 ambiental. Então, toda a compensação ambiental desse empreendimento  
676 está sendo locada no próprio local em áreas de extrema relevância. É bom  
677 lembrar também que as atividades de resgate de flora já foram previstas,  
678 inclusive com a implantação de um viveiro de mudas no local. E todos os  
679 outros impactos previstos foram mitigados nos planos apresentados. Eu  
680 acho que eu fiz um resumo geral aqui do projeto. Sobre as alíneas do artigo  
681 11, eu vou deixar para o nosso técnico que pediu a palavra também. Eu  
682 acho que é isso. Eu acho que eu consegui fazer um resumo total do projeto.”

683 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, Ricardo. Agradeço a sua  
684 manifestação. Antes de passar a palavra aos demais inscritos, o conselheiro  
685 Miguel Andrade da PUC Minas manifestou a solicitação da palavra. Fica à  
686 vontade, conselheiro.” Conselheiro Miguel Ângelo Andrade: “Bom dia. Eu  
687 gostaria de um esclarecimento do representante da consultoria, o Ricardo,  
688 sobre as áreas. Na verdade, se há alguma área de concentração de ave  
689 migratória no local do empreendimento. Ressalto que isso foi discutido no  
690 Conselho do Mosaico da Serra do Cipó, assim como no Conselho do Parque  
691 Nacional da Serra do Cipó, considerando as diversas áreas protegidas na  
692 região. Eu gostaria desse esclarecimento.” Presidente Vítor Reis Salum  
693 Tavares: “Conselheiro, o Ricardo falou que a parte técnica iria ser  
694 respondida pelo próximo manifestante. Se ele não conseguir responder  
695 esse seu esclarecimento, a gente retorna a palavra a ele, tudo bem?”

696 Conselheiro Miguel Ângelo Andrade: “Agradeço.” Presidente Vítor Reis  
697 Salum Tavares: “Fernando Benício, quer fazer alguma exposição?”

698 Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Senhor presidente,  
699 Fernando Benício, Zeladoria do Planeta. Sim, muito obrigado. Eu queria só  
700 fazer um adendo ao meu relato de vistas que eu acho que é importante para  
701 o entendimento dos demais conselheiros. Na nossa visita técnica, porque  
702 quando se fala em fazenda, a gente remete a um local produtivo, com  
703 plantações, criações e esse caso não é. Quando eu ressaltei que a equipe,  
704 os colaboradores têm um apreço, uma admiração pela posição  
705 conservacionista, é justamente nesse tema que eu esqueci de abordar. A  
706 fazenda, ela não é produtiva. Até tenho medo de falar isso e ter alguém aí  
707 do MST ouvindo, mas não é o caso mesmo. Ele mantém toda a área da  
708 fazenda da forma natural. Inclusive eu citei que o acesso, ele não fez  
709 estradas para poder não impactar na área. Então, não existe plantações,  
710 criações. Existe, como foi citado aí pelo Ricardo, duas casas em toda a  
711 propriedade. Muito obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:  
712 “Obrigado, conselheiro. O representante do empreendimento, Victor Hugo,

713 se encontra presente?" Victor Hugo/Inscrito: "Sim, presidente." Presidente  
714 Vítor Reis Salum Tavares: "Ok, Victor. Então, antes de passar a palavra para  
715 você e pedir para você fazer os esclarecimentos. Você fazer o uso da  
716 palavra, não é?" Victor Hugo/Inscrito: "Vou sim." Presidente Vítor Reis  
717 Salum Tavares: "Então, você tem 5 (cinco) minutos para fazer o uso da  
718 palavra, prorrogável por mais 1 (um) a critério dessa presidência e por mais  
719 5 (cinco) a critério do conselho. Eu questiono aos conselheiros se tem algum  
720 impedimento de a gente já conceder esses 5 minutos para o representante,  
721 para que a gente não interrompa o raciocínio que ele tem que fazer para os  
722 esclarecimentos. Não tendo nenhuma manifestação, Víctor, fica à vontade  
723 para fazer o uso da palavra. Você terá 11 (onze) minutos para expor a sua  
724 fundamentação. Peço, se for você realmente, que possa esclarecer o  
725 questionamento do conselheiro Miguel da PUC Minas." Victor Hugo/Inscrito:  
726 "Ok. Primeiramente bom dia. Agradeço a oportunidade de conversar um  
727 pouquinho sobre o empreendimento. O Ricardo já começou a falar alguma  
728 coisa sobre essa parte técnica do empreendimento. Eu vou só ressaltar aqui  
729 e repassar alguns pontos. Primeiramente, ele é quase que um  
730 empreendimento linear, ele bem longitudinal. Então, diferente de outras  
731 estruturas de geração de energia que a gente tem atualmente, a gente não  
732 vai precisar de fazer muros ao redor do empreendimento, colocar algumas  
733 cercas mais robustas. Como o Ricardo falou, a gente tem mais de 4.000  
734 hectares da propriedade em que a torre está se inserida no centro dela.  
735 Então, a fazenda já tem as suas estruturas de proteção e vedação ao acesso  
736 ao empreendimento. Grande parte dessa intervenção é composta por  
737 acesso para a gente chegar na serra e conseguir implantar as torres e hoje  
738 em dia, as alternativas locacionais são bem diferentes do que tínhamos nas  
739 primeiras torres eólicas aqui no Brasil. Então, essas torres já são modulares.  
740 Então, a gente não vai precisar de grandes caminhões bitrens carregando  
741 aquelas pás enormes que fecham todas as estradas. O sistema já é  
742 modular. O sistema de geração de energia evoluiu muito neste sentido. Se  
743 comparado a outros sistemas de geração de energia mesmo que limpas que  
744 a gente tem como alternativas à matriz de energética que a gente tem atual,  
745 por exemplo as energias eólicas, energia eólica você tem uma produção  
746 média de três, de um e meio a dois megawatts a cada 3 hectares de  
747 produção. Então, você tem em média uma geração de 0,75 megawatts por  
748 hectare. Se a gente considerar as hidrelétricas ainda é pior. Eu peguei  
749 alguns números aqui de Belo Monte, que é a usina mais recente, mais eficaz  
750 que nós temos aqui no Brasil, ela ocupa uma área de mais de 35 mil  
751 hectares e ela tem uma geração média de quatro mil megawatts, isso dá  
752 aproximadamente 0,12 megawatts de geração de energia por hectare. Se a

753 gente pegar Três Marias é menos ainda. É uma geração de 0,0003  
754 megawatt por hectare. E só no empreendimento, considerando a área total  
755 dele, a gente tem uma produção média de 3,33 megawatt por hectare. Isso  
756 ainda considerando o acesso que são mais de 43 hectares do percentual do  
757 empreendimento. Então, de matriz energética é uma matriz que a gente tem  
758 mais efetiva atualmente. Como eu falei, empreendimento linear, então a  
759 intervenção é basicamente feita pelos acessos e as praças da torre, que são  
760 praças de 20 por 20. Então, nem as torres propriamente ditas geram impacto  
761 ao redor muito grande. A gente não tem necessidade de extrapolar essas  
762 áreas. Grande parte das vias são existentes, então vai haver uma melhoria  
763 nessas vias e a largura máxima dessas vias em alguns pontos é de 20  
764 metros. Em grande parte do empreendimento é de 10 metros. Então, de  
765 maneira geral, é só apresentar esses dados aí sobre o empreendimento  
766 mesmo. Sobre a questão das aves migratórias, a gente, até por questão do  
767 processo de licenciamento, a gente não precisou de fazer os estudos de  
768 rota migratória, mas a base do ICMbio, ela não apresenta a incidência de  
769 aves migratórias ali na região. A parte florestal a ser suprimida é muito  
770 pequena, tanto que eu não me recordo do volume agora, mas o volume de  
771 lenha grande para a tipologia de vegetação, mas de madeira mesmo é muito  
772 pequeno, é coisa de, se não me engano, três ou quatro metros cúbicos. Eu  
773 posso confirmar esses detalhes depois, mas por hora é isso. Se tiver mais  
774 algum esclarecimento, estamos à disposição.” Presidente Vítor Reis Salum  
775 Tavares: “Ok. Obrigado. Antes de passar a palavra ao último escrito, o  
776 Anderson, o conselheiro Eduardo manifestou. Pode falar, conselheiro.”  
777 Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “Vítor, em cima do  
778 comentário que o Victor falou, aqui na Prefeitura de Belo Horizonte, a gente  
779 tem buscado alternativas de matrizes energéticas, inclusive na própria sede  
780 da prefeitura hoje as placas fotovoltaicas foram instaladas e foi um ganho  
781 extraordinário. Surpreendeu a gestão toda e está se pensando, está se  
782 fazendo um projeto, inclusive de aproveitamento de toda a área de telhado  
783 possível das escolas públicas para a geração de energia. Eu  
784 particularmente, até mediante uma situação assim meio extemporânea, eu  
785 estava vendo uma corrida de Fórmula Indy em Toronto e tinha uma reta  
786 onde a câmera ficava em sentido contrário ao que os carros viriam e eu  
787 pude observar que dentro de Toronto, eu não sei exatamente onde, porque  
788 era um autódromo de rua, então eu não sei exatamente onde que era o  
789 autódromo, mas pelas visões, vistas aéreas que apresentaram ficava entre  
790 a CN Tower, o aeroporto e o lago de Ontario. Então, voltando a reta, eu  
791 observei a presença de uma eólica dentro da cidade, o que para mim foi  
792 uma grande surpresa. Eu não tinha visto. A gente conhece Moinhos e outros

793 tipos de eólica, mas dessa tecnologia eu nunca tinha visto na área urbana.  
794 Conheço várias tentativas de projetos para colocar eólica em área urbana,  
795 porém existia uma dificuldade com relação à alteração da velocidade dos  
796 ventos e a questão do freio do gerador. Então, muitos desses experimentos,  
797 que eram apenas experimentos, não deram certo, porém, recentemente, me  
798 enviaram, eu não sei se o Vítor conhece e não sei se demais conselheiros  
799 também tiveram acesso a esse documento, a esse vídeo, que são eólicas  
800 que eles estão chamando de eólicas tulipas. A finalidade delas, inclusive  
801 como elas são pequeno porte e geram grande quantidade, eu não me  
802 lembro exatamente quantos quilowatts por hora que ela gera, mas, enfim,  
803 elas têm mostrado um potencial energético extraordinário. Elas não  
804 interferem de forma estética na cidade a impactar a ponto de ser recusada  
805 pela população. Elas até são bonitas, o design delas é muito interessante e  
806 a eficiência está demonstrada. Então, o projeto já está sendo experimentado  
807 em várias cidades, no entanto ainda não temos esse acesso. E essas  
808 eólicas que são utilizadas que, por incrível que pareça a Cemig até foi  
809 pioneira, porque eu não me lembro direito, mas me parece que no final da  
810 década de 60, princípio da década de 70 que ela colocou aquelas três  
811 eólicas no morro Camelinho e que hoje estão paradas, porque estão  
812 superadas, completamente defasadas. Eu não sei se a Cemig mexeu lá.  
813 Mas enfim, na matriz energética nós temos, não adianta querer falar de carro  
814 elétrico, de eólica, de fotovoltaica, de maremotriz, de eólica no mar,  
815 fotovoltaica nos lagos, porque todas elas têm impacto. Todas. Não tem  
816 nenhuma que não tenha impacto. A gente tem que ver o custo-benefício  
817 dessa história e decidir o que a médio e longo prazo causará menos dano  
818 ambiental e menos impactos ambientais. Então, era só observação para  
819 chamar a atenção dos conselheiros, principalmente para esse novo projeto  
820 que chama Tulipa, que são usinas de energia eólica com o nome de tulipa,  
821 que eu acho que é muito interessante que todos nós acompanhemos o  
822 desenvolvimento desse experimento. Obrigado.” Presidente Vítor Reis  
823 Salum Tavares: “Obrigado pela manifestação, conselheiro. Acho que é  
824 importante a gente sempre pensar nessas situações. A gente vai dar  
825 continuidade aos nossos debates aqui. Anderson Lara está presente na  
826 sala?” Anderson Lara/Inscrito: “Sim. Estou presente, senhor presidente.”  
827 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Anderson, o senhor vai fazer alguma  
828 complementação às palavras. Quer fazer o uso da palavra? Anderson  
829 Lara/Inscrito: “Eu gostaria sim, apenas a título de contribuição na discussão  
830 do artigo 11.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Perfeito. Então vamos  
831 lá. Só para o alerta de praxe aqui, o senhor tem 5 (cinco) minutos para fazer  
832 o uso da palavra, prorrogável por mais 1 (um) a critério dessa presidência e

833 prorrogável por mais 5 (cinco) a critério do próprio conselho. Para evitar que  
834 haja interrupção no desenvolvimento do seu raciocínio, eu questiono aos  
835 conselheiros se tem algum óbice de conceder esses 5 (cinco) minutos ao  
836 manifestante. Então, não tendo nenhum óbice, Anderson, você tem 11  
837 (onze) minutos para fazer o uso da palavra." Anderson Lara/Inscrito:  
838 "Perfeito. Agradeço a oportunidade. Bom dia a todos. Vou tentar ser o mais  
839 breve possível. Acho que já tem rol interessante de informações já  
840 repassadas em relação ao empreendimento. Eu vou tentar direcionar toda  
841 a minha manifestação em relação às dúvidas que foram levantadas em  
842 relação à aplicação das vedações do artigo 11. Apenas fazendo um  
843 pequeno resgate, até o Ricardo Penna iniciou essa explanação, a gente está  
844 falando de um empreendimento que ele está inserido em uma área de mais  
845 de 4.000 hectares, que desses 4.000 hectares apenas pouco mais dois por  
846 cento da área total vai ser ocupado efetivamente pelo empreendimento,  
847 sendo que o restante da área não tem previsão de qualquer outro tipo de  
848 atividade para ela. Então, assim, além das áreas que ficaram com gravame  
849 na forma de servidão florestal perpétua em função das compensações,  
850 reserva legal e etc., a gente ainda tem todo o remanescente da propriedade  
851 que não tem previsão de usos para ela. Então, a gente está falando de uma  
852 área que, até durante a visita do conselheiro da Zeladoria do Planeta ele  
853 percebeu a qualidade ambiental da localização das propriedades. Então,  
854 são áreas que tem uma relevância ambiental significativa e que vão ficar  
855 eminentemente protegidas. Então, assim, do ponto de vista da conservação,  
856 as intervenções são muito pontuais e elas não oferecem riscos ambientais  
857 para a região. Falando especificamente dos dois itens das duas alíneas que  
858 foram colocadas como não avaliadas dentro do processo, a gente poderia  
859 falar ali exercer a função de proteção de mananciais e proteção e controle  
860 de erosão, o conselheiro Manetta foi muito feliz na colocação dele. Se a  
861 gente for fazer uma leitura restrita dessa alínea, qualquer tipo de intervenção  
862 estaria vedado, porque toda a vegetação em maior ou menor grau, ela tem  
863 uma função de proteção contra a erosão. Tanto que é utilizada para  
864 proteção contra erosão justamente a revegetação de áreas. Então, assim, o  
865 projeto, ele tem essas intervenções pontuais. Dentro da concepção do  
866 projeto tem todo um cuidado a proteção e restrição quanto à formação de  
867 processos de erosivos. Então, assim, do ponto de vista da erosão, a gente  
868 não teria nenhum aporte de potencial gerador de erosão com a instalação  
869 do empreendimento, visto que hoje boa parte dos acessos já existem, já  
870 estão consolidados, vão ser apenas melhorados e aí nessas melhorias a  
871 gente tem a aplicação das técnicas de proteção e correção dos fluxos de  
872 drenagem pluvial, evitando a formação de processos erosivos e encerradas

873 as atividades, essas proteções serão efetivamente mantidas, especialmente  
874 em relação à proteção das torres. É inconcebível que o empreendimento  
875 não tenha esse cuidado com o controle das erosões, porque ele está falando  
876 da garantia inclusive da integridade do seu empreendimento. Em relação à  
877 proteção dos mananciais, embora o empreendimento, essas propriedades  
878 estejam inseridas numa região em que não há nenhuma captação pública  
879 de abastecimento, a gente entende sim e reconhece a função de  
880 reabastecimento de aquíferos e tudo dentro da propriedade. E a concepção  
881 do empreendimento, como a gente falou, a gente fez um estudo inicial de  
882 pré-viabilidade. Então, assim, foram estudadas várias alternativas de  
883 implantação para que o menor nível de intervenção fosse levado à  
884 regularização. Então, todas as APPs do empreendimento foram  
885 respeitadas. Então, a gente fez um trabalho de desenvolvimento do projeto  
886 que permitiu que a gente tivesse uma concepção que evitasse as  
887 intervenções nos cursos d'água, salve em alguma transposição, que aí para  
888 execução de acesso a gente tem uma transposição e aí todos os cuidados  
889 também eminentemente previstos. Então, em relação à alínea 'b', entendo  
890 que não se encaixaria no presente caso a vedação para implantação do  
891 empreendimento. Em relação à alínea 'e' que trata das áreas de relevante  
892 beleza cênica, a região é de fato uma região muito bonita, mas aí até  
893 fazendo novo coro ao que o conselheiro Manetta colocou, de fato essas  
894 áreas para que seja feita uma vedação expressa no artigo 11, ela teria que  
895 ter um ato de reconhecimento do poder público e de fato não há. E aí, eu já  
896 faço aqui muito mais uma avaliação pessoal, a gente tem um contexto em  
897 que esse empreendimento ele está isolado em uma área rural, bastante  
898 isolado, inclusive até no parecer de vistas da Zeladoria do Planeta tem a  
899 indicação de que a residência mais próxima está a mais de 5 km do local.  
900 Não estamos falando nem de aglomerações urbanas, a gente está falando  
901 de propriedades rurais localizadas e isoladas também em meio rural. Então,  
902 essa questão de se perder o valor paisagístico, eu acho que ela que fica um  
903 pouco prejudicada, uma vez que a serra, de fato, já não tem ali uma relação  
904 com os habitantes em relação à sua apreciação, embora seja uma área  
905 muito bonita e muito pouco visitada. E aí, até fazendo também um resgate  
906 aqui das estruturas de Camelinho, eu acho que todo mundo aqui se encanta  
907 quando subindo ali a serra em sentido Diamantina ao longe na estrada, a  
908 gente começa a ver aquelas pás. Então assim, acaba sendo até um atrativo  
909 turístico para a região, de uma forma reversa você tem até um incremento  
910 do interesse pelo local. Acho que em rápidas colocações tratando, assim,  
911 bem especificamente dos pontos que foram colocados no questionamento,  
912 eram essas as minhas manifestações. Agradeço a todos. Bom dia."

913 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, Anderson. O Victor  
914 levantou a mão, mas Víctor, não houve nenhuma outra manifestação  
915 complementar dos conselheiros em relação ao pedido de esclarecimento, já  
916 esgotada a palavra em relação aos inscritos e também já definido qual é o  
917 escopo que reside a necessidade de um esclarecimento da equipe técnica  
918 final relacionada essa visão do artigo 11, eu vou só abrir o último ponto para  
919 que a equipe técnica possa se manifestar como órgão responsável pelo  
920 parecer. Aí a gente tem uma avaliação já de encaminhamento para  
921 deliberação, porque eu acho que o que nós temos aqui é mais, talvez, um  
922 posicionamento diferente, mas os pontos de vista fáticos já devem estar  
923 mais ou menos concentrados. Com todas as manifestações, acho que o  
924 processo já está em um momento suficiente para deliberação dos  
925 conselheiros. Então, vou abrir à equipe técnica pedindo especial atenção na  
926 avaliação quanto a questão do artigo 11 indicada pelo Ministério Público,  
927 para que a gente também possa partir para a parte deliberativa.” Letícia  
928 Vilas Boas/Analista Ambiental do IEF - Regional Centro Norte: “Bom dia a a  
929 todos. Letícia Horta, analista ambiental do IEF e responsável pela análise  
930 jurídica do processo. No que diz respeito à vedação da alínea ‘e’, o que foi  
931 considerado foi o que já foi colocado. Não há um reconhecimento de  
932 nenhum órgão do Sisnama no que diz respeito ao valor paisagístico da  
933 região, razão pela qual o entendimento foi pela não aplicação da vedação.  
934 Nós inclusive fizemos consulta ao regional Jequitinhonha, que é o regional  
935 que possui quase a totalidade da sua área dentro da reserva da biosfera e  
936 esse entendimento também é aplicado lá em todos os processos. Então, por  
937 uma questão até de uniformidade de interpretação, nós aplicamos essa  
938 interpretação no que diz respeito a alínea ‘e’. Quanto a alínea ‘b’, eu vou  
939 pedir ao técnico do processo para esclarecer para vocês.” Júlio  
940 Guimarães/Analista Ambiental do IEF - Regional Centro Norte: “Bom dia.  
941 Júlio, analista ambiental do IEF, regional Centro Norte. Estão me ouvindo?”  
942 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Sim, Júlio. Perfeitamente.” Júlio  
943 Guimarães/Analista Ambiental do IEF - Regional Centro Norte: “Ok. O  
944 conselheiro Adriano foi muito feliz na interpretação. Pode ter surgido alguma  
945 dúvida quanto isso aí, mas é o que todos aí já abordaram. A questão da  
946 alínea ‘e’, a gente não considerou, não fez mais destaques no parecer,  
947 porque que a gente entendeu que não seria o caso. E quanto a alínea ‘b’,  
948 de fato, a gente entende que qualquer intervenção você vai ter um nível ali  
949 de impacto nos mananciais ou na questão de erosão, mas nós entendemos  
950 aqui, tecnicamente, que o empreendimento não vai causar interferência e  
951 caso cause o mínimo possível, serão feitas as medidas mitigadoras para  
952 dirimir qualquer coisa que aconteça no caso da erosão. Sobre a parte dos

953 mananciais, a gente tecnicamente entendeu que os ambientes ali mais  
954 propícios para a parte de captação de água, os brejos, todos foram retirados  
955 do projeto. Então, a gente entende também que não haverá essa  
956 intervenção nos mananciais. Caso tenha mais alguma dúvida, a gente está  
957 à disposição para solucionar." Presidente Vítor Reis Salum Tavares:  
958 "Obrigado equipe." Letícia Vilas Boas/Analista Ambiental do IEF - Regional  
959 Centro Norte: "Só para complementar, esses esclarecimentos estão  
960 incluídos no item 5 do parecer. Inclusive na página 14 está registrada a  
961 questão da não aplicação da vedação em função do não reconhecimento  
962 pelos órgãos do Sisnama." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Obrigado,  
963 Letícia. Obrigado, Júlio. Acho que foram objetivos na explanação. Doutor  
964 Lucas levantou a mão. Fique à vontade. Mais algum esclarecimento  
965 necessário?" Conselheiro Lucas Marques Trindade: "Lucas, Ministério  
966 Público. Sem necessidade de esclarecimentos, presidente. Apenas para  
967 reiterar que o Ministério Público entende que, acredito que os  
968 esclarecimentos relativos à alínea 'e' foram satisfatórios. Agora, em relação  
969 à linha 'b' de maneira alguma endereçaram a questão. Não há que se  
970 conferir interpretação, trazer um grau de subjetivismo para a análise da  
971 vedação. É uma vedação absoluta, peremptória e objetiva. A partir do  
972 momento que se reconhece que a área objeto de supressão se enquadra  
973 na hipótese da alínea 'b', não há que se dizer 'Ah, mas vai haver medida  
974 mitigatória, mas a intervenção é diminuta, mas optou-se por uma área um  
975 pouco mais propícia'. Quer dizer, há uma contradição na nossa visão  
976 insanável, porque ou se reconhece a incidência da alínea 'b', da hipótese  
977 da alínea 'b', que a vegetação exerce a função de controle de erosão e de  
978 proteção de manancial e se veda a supressão ou não se reconhece. O que  
979 não dá nesse caso é para trazer essa relativização subjetiva, porque esse  
980 artigo não comporta a relativização subjetiva, porque ele não faz restrição,  
981 por exemplo ele não traz uma intervenção de grande monta ou a critério do  
982 órgão ambiental. Ele não traz essa faculdade. Essa é a razão de ser do  
983 artigo 11, uma vedação absoluta, peremptória. E o próprio parecer traz  
984 dizendo que é uma área de alta declividade e que essa área de declividade  
985 está mais sujeita a esse escoamento de águas com maior velocidade e mais  
986 sujeita a processos erosivos. Então, isso para dizer e também, assim,  
987 discordo, com todo respeito, da informação de que então se formos levar a  
988 ferro e fogo toda a área exerce função de controle de processo erosivo,  
989 qualquer supressão vai estar vedado. Não é disso que nós estamos  
990 tratando, porque o parecer reconhece a incidência de que essa área  
991 específica trata de processo erosivo. Nós não estamos falando de outras  
992 áreas. Tanto que há uma série de pareceres que nós voltamos aqui e que a

993 hipótese da alínea 'b' não está presente e nós nem discutimos ela. A grande  
994 maioria das nossas análises não há a vedação da alínea 'b', mas nesse caso  
995 há, está expresso no parecer a área exerce. E o parecer diz vão ser  
996 adotadas medidas mitigatórias para controle de processos erosivos.  
997 Mitigação, vale dizer, é a segunda ação que se adota em matéria de dano  
998 ambiental, porque a primeira é evitar. Então, o que a lei da Mata Atlântica  
999 no artigo 11 diz é que tem que ser evitado por meio do indeferimento. Não  
1000 vou entrar aqui no mérito da importância do empreendimento, porque, de  
1001 fato, produção de energia limpa é sim algo muito meritório e enfim, de  
1002 maneira nenhuma isso passa desapercebido aqui da nossa avaliação. É que  
1003 nossa avaliação tem que se pautar de fato na lei de regência. Então, por  
1004 tudo isso, a mim não ficou, mesmo com as explicações, que foram boas  
1005 explicações, acho que o debate é sempre válido, ouvir com atenção, mas  
1006 não restou dirimida essa questão. Pelo contrário, ela restou confirmada,  
1007 reafirmada de que a hipótese está presente e de que isso conduziria ao  
1008 indeferimento do pedido. Então, nós entendemos que há sim uma violação  
1009 ao disposto nessa citada alínea. Como eu disse, eu acho um caminho  
1010 perigoso relativizar um caso concreto, porque isso abre inclusive margem  
1011 para relativizar em outros casos concretos. O que é uma intervenção  
1012 pequena? O que é uma intervenção de pequena monta em vegetação de  
1013 Mata Atlântica? Qual o critério usado? Porque nesse caso uma medida  
1014 mitigatória vai ser suficiente? E de forma? São perguntas que são colocadas  
1015 num ponto que, a nosso sentir, abre a possibilidade de adoção dessas  
1016 medidas, porque, como eu disse, o artigo 11 encerra uma hipótese de  
1017 vedação absoluta de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica.  
1018 Então, essa é a posição do Ministério Público que se abster como eu disse,  
1019 mas não poderia deixar de participar desse produtivo debate.” Presidente  
1020 Vítor Reis Salum Tavares: “Ok, Lucas. Obrigado. Acho que posições  
1021 externadas. Eu acho que pode existir divergências, mas acho que a gente  
1022 já tem um contorno bem definido para essa opção. Vou abrir a palavra aos  
1023 conselheiros que quiserem se manifestar. Héleno Maia, Fernando Benício e  
1024 depois o Adriano Manetta.” Conselheiro Héleno Maia Santos Marques do  
1025 Nascimento: “Senhor presidente, eu gostaria de encerrar e dizer que é  
1026 indiscutível o valor ecológico que tem a energia limpa, mas essa não é a  
1027 discussão que nós temos em tela. A discussão em tela é legalidade da  
1028 supressão ou não. Eu gostaria, então, que o senhor pedisse a parte técnica  
1029 para que pudesse esclarecer melhor a alínea 'a', a aplicabilidade da alínea  
1030 'a' no parecer referente ao artigo 11 da lei da Mata Atlântica, por gentileza.”  
1031 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Você fala das espécies ameaçadas  
1032 de extinção, correto, conselheiro?” Conselheiro Héleno Maia Santos

1033 Marques do Nascimento: “Exatamente.” Presidente Vítor Reis Salum  
1034 Tavares: “Antes de abrir a palavra para a equipe técnica, eu vou ouvir todos  
1035 os conselheiros para que eles possam congregar os esclarecimentos de  
1036 uma vez só. Fernando Benício.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira  
1037 Paula: “Fernando Benício, Zeladoria do Planeta. Obrigado, senhor  
1038 presidente. A manifestação vai muito de encontro ao que o representante  
1039 do Ministério Público disso. Vendo claramente que existiu, porque como eu  
1040 estive in loco, que existiu aí, eu acredito, uma colocação no parecer único  
1041 que poderia ser retificada, porque gerou dúvidas. Por isso que a Zeladoria  
1042 do Planeta pediu vistas e fez a visita técnica para justamente visualizar in  
1043 loco essa descrição no parecer único que eu acredito que possa ser melhor  
1044 apurada nos autos. Então, eu pergunto ao técnico, ao Júlio, ciente da sua  
1045 competência e qualidade no trabalho, se não caberia uma retificação.”  
1046 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok, Fernando. Obrigado. Adriano,  
1047 por favor.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Senhor presidente,  
1048 Adriano Manetta pela Câmara do Mercado Imobiliário. Nesse particular, eu  
1049 preciso concordar com o doutor Lucas que a coisa é estranha. De fato, o  
1050 parecer coloca que a área exerce a função de proteção de áreas de recarga  
1051 de mananciais e a prevenção e controle de erosão sem maiores  
1052 explicações, para logo adiante dizer que a área não exerce o controle de  
1053 erosões e é área de recarga de mananciais com alguma fundamentação.  
1054 De fato, enseja-se o cuidado. Eu fico com a suspeita e aí tem que entender  
1055 com a Secretaria, com a equipe técnica o que eles pretendem. Eu fico  
1056 com a suspeita que o que se pretendia dizer aqui na página 13, que eram  
1057 temas a serem abordados para discussão do artigo 11 da lei da Mata  
1058 Atlântica, mas não é o que foi escrito e, de fato, não pode ter uma  
1059 contradição dessa natureza dentro do parecer. No momento diz que exerce,  
1060 no momento seguinte diz que não exerce. Então, eu queria pedir um  
1061 esclarecimento a equipe técnica no sentido de deixar claro qual das duas  
1062 posições, uma na página 13, a outra na página 14, qual das duas precisa  
1063 ser melhor interpretada ou corrigida dentro da própria análise do parecer.  
1064 Obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, conselheiro.  
1065 Conselheira Andrea, quer fazer uso da palavra. Fique à vontade, Andrea.”  
1066 Conselheira Andréa Greiner da Cunha Salles: “Bom dia, senhor presidente.  
1067 As considerações do representante do Ministério Público e agora do Adriano  
1068 Manetta da CMI, realmente, a gente acaba tendo algumas dúvidas. Então,  
1069 eu gostaria de saber da equipe técnica que analisou o processo se seria  
1070 possível incluir uma condicionante no sentido de a empresa apresentar um  
1071 relatório semestral com demonstração do controle dos processos erosivos.  
1072 Se cabe essa condicionante. Muito obrigada.” Presidente Vítor Reis Salum

1073 Tavares: “Ok, conselheira. Eu vou passar a palavra para a equipe técnica.  
1074 E aí equipe técnica, eu peço especial atenção na avaliação do inciso I da  
1075 vedação da alínea ‘a’ pedida pelo conselheiro Heleno Maia. Essa avaliação  
1076 específica da alínea ‘b’, se realmente incide ou não incide e até se há a  
1077 necessidade de alguma correção do parecer por ter realmente apresentado  
1078 algum tipo de informação contraditória, alguma coisa nesse sentido ou até  
1079 uma análise mais detalhada. Eu abro a palavra para que você fique à  
1080 vontade para externar a posição técnica da unidade responsável pela  
1081 análise.” Júlio Guimarães/Analista Ambiental do IEF - Regional Centro  
1082 Norte: “Júlio, IEF, URFBio Centro Norte. Quanto à questão da alínea ‘a’, nós  
1083 temos abrigar espécies da flora e da fauna silvestres ameaçadas de  
1084 extinção e a intervenção ou o parcelamento puserem em risco a  
1085 sobrevivência dessas espécies. Então, apesar de ter espécies lá, a gente  
1086 entende, tecnicamente, que não vai interferir na sobrevivência dessas  
1087 espécies, conforme foi explicado, porque a propriedade é muito grande, vai  
1088 ser pouca área intervinda e no local existem espécies que o pessoal que  
1089 visitou, viu in loco a situação. Então, a área é muito grande e vai ter a parte  
1090 da compensação que vai ter a manutenção dessas espécies. Então, por  
1091 isso, a gente entende que a alínea ‘a’ não vai ser de vedação dessa questão  
1092 aí. Agora, quanto a alínea ‘b’, eu acho que realmente está tendo essa  
1093 contradição. Tecnicamente, a gente entende que não ocorrerá, apesar de a  
1094 gente ter citado, é no sentido de ter uma intervenção que provoque isso,  
1095 mas depois a gente vem explicando. Pode ter ficado esse mal entendido. A  
1096 gente pode tentar explicar melhor, mas a posição técnica é que realmente o  
1097 empreendimento não incorrerá na questão de erosão e exercer a função de  
1098 proteção de mananciais ou de prevenção e controle de erosão. A gente quis  
1099 citar no sentido de que qualquer intervenção pode acontecer a erosão, mas  
1100 para o empreendimento em si, tecnicamente, está entendido que não  
1101 ocorrerá. Às vezes, pode ter ficado isso aí um pouco confuso, mas caso  
1102 necessário a gente pode fazer uma complementação junto ao parecer sobre  
1103 essa questão. Deixar mais claro que a gente quis citar no sentido de que  
1104 uma intervenção pode ocorrer um problema de erosão, mas para o  
1105 empreendimento em si, a gente cita na segunda parte que a gente entende  
1106 que não ocorrerá essas intervenções. E quanto a outra questão da  
1107 conselheira, se eu não me engano conselheira, já está no programa deles  
1108 toda essa parte aí. Se eu não me engano, eu acho que já está contemplado  
1109 no programa de retirada deles aí o programa das medidas mitigadoras sobre  
1110 o controle de erosão. Não sei se ficou claro para todos, mas qualquer coisa.”  
1111 Conselheira Andréa Greiner da Cunha Salles: “Eu só queria complementar,  
1112 porque na verdade a gente vai ter 43 hectares de abertura de acessos e a

1113 gente sabe que qualquer abertura de acesso, a gente tem que ter uma  
1114 drenagem, tem que ter dispositivos que asseguram essa questão do  
1115 controle de erosão. Então, eu acredito que uma condicionante para a gente  
1116 realmente comprovar realmente o controle de processos erosivos, ela seria  
1117 uma condicionante válida nesse empreendimento.” Júlio  
1118 Guimarães/Analista Ambiental do IEF - Regional Centro Norte: “Sim. Não  
1119 vejo prejuízo caso seja necessário no entendimento de vocês.” Presidente  
1120 Vítor Reis Salum Tavares: “Então, assim pessoal, vamos ao cenário que a  
1121 gente tem aqui. Tem uma manifestação da equipe técnica no sentido da  
1122 inaplicabilidade das vedações do artigo 11 de maneira expressa nessa  
1123 reunião. Temos algumas controvérsias relacionadas ao entendimento da  
1124 aplicação da norma no caso concreto, mas que já foram, de certa forma,  
1125 esgotadas por todas as manifestações aqui. Nós podemos ter divergências  
1126 de entendimento, mas eu acho que não há nenhuma dúvida objetiva quanto  
1127 aos posicionamentos específicos que foram postos por cada um dos atores  
1128 que estão trabalhando aqui nessa forma de discussão. Nós temos, além da  
1129 deliberação, um pedido de inclusão de três condicionantes. Duas propostas  
1130 pelo conselheiro Fernando Benício e uma proposta pela conselheira Andrea.  
1131 Então, eu acho que a gente já consegue esgotar essa deliberação, no  
1132 sentido de proceder a votação inicialmente do objeto da intervenção. Em  
1133 seguida, em relação à inserção das condições propostas. O conselheiro  
1134 Fernando Benício já fez a redação das condicionantes. Eu pergunto a  
1135 conselheira Andrea se ela tem condições de propor uma condicionante  
1136 objetiva para a gente proceder a votação também. O que você acha,  
1137 Andrea?” Conselheira Andréa Greiner da Cunha Salles: “A minha proposta  
1138 seria um relatório semestral para demonstração do controle dos processos  
1139 erosivos.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Então a gente faz a  
1140 votação das três condicionantes em separado. Perfeito? Então, superada  
1141 toda a discussão, eu vou colocar o processo, a não ser que algum  
1142 conselheiro queira fazer alguma manifestação ou algum motivo no sentido  
1143 de mais algum esclarecimento, eu vou proceder a votação do processo nos  
1144 termos do parecer único exarado pela unidade competente e depois retorno  
1145 à votação da inclusão das condicionantes de forma isolada para verificar  
1146 quais ainda vão compor a necessidade de acompanhamento por parte do  
1147 empreendedor e comprovação da situação específica. Júlio do IEF você  
1148 quer fazer mais alguma manifestação? Mas eu acho que a gente já  
1149 encerrou. É algum ponto que realmente vai fazer diferença nesse  
1150 encaminhamento que a gente está propondo aqui?” Júlio  
1151 Guimarães/Analista Ambiental do IEF - Regional Centro Norte: “Júlio, IEF.  
1152 Não. É só para lembrar que o empreendimento é passível de LAS. Então,

vai ter todo o licenciamento simplificado ainda. Só para lembrar essa questão." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Ok. Mas aí eu acho que a gente pode manter a forma dessa avaliação que também se replica a todo o processo de regularização ambiental no que tange ao licenciamento. Então, vou dar esse encaminhamento no sentido de proceder a votação do parecer e depois da inclusão das três condicionantes que foram propostas pelos conselheiros. Então, peço para a equipe de apoio que faça o espelhamento da tela no sentido de primeiro proceder a votação e também depois já indique as condicionantes da forma que a gente tratou. Karla Jorge, Seapa, como vota?" Conselheira Karla Jorge da Silva: "Karla Jorge, Seapa. Favorável." Conselheiro Diego Otávio Portilho Jardim: "Diego Jardim, Sede. Favorável." Conselheira Marcelo Bahia Cantella: "Marcelo Cantella, Secretaria da Educação, voto favorável." Conselheira Andréa Greiner da Cunha Salles: "Andrea pela Seinfra. Voto favorável." Conselheiro Fúlvio Rodriguez Simão: "Fúlvio Simão pela Epamig. Infelizmente eu vou ter que ser contrário, devido as contradições indicadas no relato do Ministério Público. É possível até a ilegalidade indicada pelo conselheiro Heleno Maia. E a gente sugere ao empreendedor que modifique o seu projeto de forma que não tenha que fazer essa supressão. A gente entende que realmente a energia renovável é importante. Pode parecer contraditório, mas a gente também não pode incorrer em ilegalidade." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Ok. Antônio Augusto, como vota?" Conselheiro Antônio Augusto do Carmo: "Com base na fala do doutor Lucas do Ministério Público, também sou contrário." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Ok. Elder, Crea, como vota?" Conselheiro Elder Gomes dos Reis: "Elder, Crea. Favorável." Conselheiro Lucas Marques Trindade: "Lucas, Ministério Público. Como anunciado, abstenção seguindo a Regra Geral do Ato 2 da Corregedoria Geral do Ministério Público que dispõe que para exercer o direito de voto em situações concretas de empreendimentos concretos, o representante do Ministério Público atuante no órgão colegiado deve obter prévia ciência e anuênciaria do Promotor de Justiça Natural, mas ficam registradas todas as minhas falas, as minhas considerações quando dos debates que permanecem aplicáveis." Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: "Eduardo Tavares, Prefeitura de Belo Horizonte. Eu gostaria muito de destacar, como sempre ele o faz de forma muito clara e muito objetiva, o doutor Lucas pelo MP, mas eu voto favorável em função, primeiro por ser um empreendimento que é considerado no Brasil, não é aqui, é no Brasil, é de utilidade pública. No parecer técnico foram apresentadas algumas dúvidas que foram já aqui colocadas e discutidas e reforçam o meu voto. Acredito também que na medida em que forem votadas aquelas

1193 condicionantes, nós vamos melhorar um pouco mais o próprio parecer  
1194 técnico. Meu voto é favorável." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Ok.  
1195 Lidiane, Fiemg." Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: "Lidiane, Fiemg.  
1196 Voto favorável." Conselheiro Henrique Damásio Soares: "Henrique, Faemg.  
1197 Favorável." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: "Adriano Manetta  
1198 pela Câmara do Mercado Imobiliário. Voto favorável por tudo já colocado e  
1199 especialmente pela colocação feita ao final, que para mim esclareceu que  
1200 na visão do órgão o projeto não se enquadra na hipótese da alínea b" do  
1201 artigo 11 da lei da Mata Atlântica. A menção contraditória é incorreta no  
1202 ponto onde diz que se enquadra. Senhor presidente, eu só queria lembrar  
1203 aqui, ainda bem que eu lembrei antes de terminar, de pedir para constar  
1204 toda essa discussão em ata, porque ela é importante e necessária para  
1205 correta compreensão dessa votação aqui." Presidente Vítor Reis Salum  
1206 Tavares: "Ok. Equipe técnica, eu peço para providenciar a transcrição  
1207 integral da discussão do item 5.1. Geraldo Magela, Ocemg, como vota?"  
1208 Conselheiro Geraldo Magela da Silva: "Presidente, eu reitero e faço minhas  
1209 as palavras do representante da Câmara do Mercado Imobiliário, do  
1210 Adriano. Então, em decorrência de toda essa discussão e de todos os  
1211 esclarecimentos feitos, o meu voto também é favorável. Obrigado."  
1212 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Obrigado. Junio Magela."  
1213 Conselheiro Junio Magela Alexandre: "Junio Magela, Ponto Terra.  
1214 Favorável." Conselheiro Héleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Meu  
1215 voto é contrário, senhor presidente." Presidente Vítor Reis Salum Tavares:  
1216 "Você pode explicitar as razões, conselheiro?" Conselheiro Héleno Maia  
1217 Santos Marques do Nascimento: "Já está exposta no meu parecer de vistas,  
1218 mas mesmo assim posso dizer que a alínea 'a' do artigo 11 não foi  
1219 amplamente esclarecida e eu discordo completamente do que foi falado pela  
1220 parte técnica." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Ok. Obrigado.  
1221 Fernando Benício, Zeladoria do Planeta." Conselheiro Fernando Benício de  
1222 Oliveira Paula: "Fernando Benício, Zeladoria do Planeta. Voto favorável.  
1223 Queria ressaltar que foi fundamental a visita técnica in loco e eu pude sanar  
1224 as dúvidas apresentadas e aqui ratificadas inclusive pela equipe técnica."  
1225 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Perfeito. Daniela, como vota a  
1226 Uemg?" Conselheira Daniela Maria Rocco Carneiro: "Senhor presidente,  
1227 compreendo todos os argumentos, no entanto gostaria de ressaltar que  
1228 compreendo também a necessidade e a urgência para que tenhamos  
1229 matrizes energéticas mais limpas. Entretanto, considerando que em outras  
1230 votações por conta de escassez de informações votei contra, eu não me  
1231 sinto segura com relação a essa votação neste momento, então neste  
1232 momento eu voto contra e sobretudo acompanhando o argumento do doutor

1233 Lucas." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Ok, obrigado. Professor  
1234 Miguel Ângelo?" Conselheiro Miguel Ângelo Andrade: "Com todo o respeito  
1235 também ao relatório de visita técnica do Fernando. Com todo respeito a  
1236 todos os argumentos, mesmo assim eu voto contrário, seguindo os  
1237 argumentos do doutor Lucas. E para mim não está clara a questão da rota  
1238 de aves migratórias. Então, nesse sentido, nesse momento, eu voto  
1239 contrário." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Bruna Torlone votou pelo  
1240 chat de maneira favorável. Então, pessoal, temos a seguinte situação: por  
1241 13 votos favoráveis e 5 contrários e uma abstenção. Cinco ou seis, pessoal?  
1242 Ficou pequeno aqui para mim. Cinco. Então, por 13 votos favoráveis, 5  
1243 contrários, uma abstenção e uma ausência o parecer único exarado pela  
1244 equipe técnica da URFBio Centro Norte considera aprovado. Agora,  
1245 aprovado o parecer, a gente vota a inclusão das condicionantes começando  
1246 pela inclusão das condicionantes do Fernando Benício apresentadas no seu  
1247 parecer de vistas. Eduardo, é alguma coisa que vai influenciar na votação  
1248 ou a gente pode tratar depois?" Conselheiro Eduardo Machado de Faria  
1249 Tavares: "Não. É só um destaque rápido. É porque a Cemig tem um atlas  
1250 eólico do estado de Minas Gerais em que apresenta todas essas questões  
1251 subjetivas ao processo de licenciamento. Só para ciência dos conselheiros  
1252 que ainda não a tem." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Ok, obrigado.  
1253 Então, peço para a equipe técnica começar a fazer o espelhamento da  
1254 inclusão das condicionantes propostas pelos conselheiros. Só um segundo,  
1255 pessoal, que a gente precisa fazer a inserção do texto. Conselheira Andrea,  
1256 a gente vai votar primeiramente as condicionantes propostas aqui pelo  
1257 Fernando Benício, que já estão escritas no seu parecer e a gente consegue  
1258 fazer o transporte de uma maneira mais simples para a planilha de votação.  
1259 Se a senhora puder contribuir inserindo a sua proposta de texto no chat para  
1260 a equipe copiar, a gente agradeceria muito. Seria possível?" Conselheira  
1261 Andréa Greiner da Cunha Salles: "Claro. Vou inserir." Presidente Vítor Reis  
1262 Salum Tavares: "Então, senhores conselheiros, primeiramente iniciando  
1263 pela votação da condicionante 1 que prevê: 'A instalação e manutenção de  
1264 um viveiro no local devido à dificuldade de acessibilidade, o que viabilizará  
1265 a compensação e o resgate.' Conselheira Karla Jorge pela Seapa, como  
1266 vota?" Conselheira Karla Jorge da Silva: "Karla Jorge. Favorável."  
1267 Conselheiro Diego Otávio Portilho Jardim: "Diego Jardim, Sede. Favorável."  
1268 Conselheira Marcelo Bahia Cantella: "Marcelo Cantella, Secretaria de  
1269 Educação. Voto favorável." Presidente Vítor Reis Salum Tavares:  
1270 "Conselheira Andrea, Seinfra, como vota?" Conselheira Andréa Greiner da  
1271 Cunha Salles: "Favorável." Conselheiro Fúlvio Rodriguez Simão: "Fúlvio,  
1272 Epamig. Dado que processo foi aprovado, então eu sou favorável às

1273 condicionantes." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Antônio Augusto,  
1274 SEF. Conselheiro Antônio? Depois a gente retorna no conselheiro Antônio.  
1275 A Polícia Militar está ausente. Conselheiro Elder?" Conselheiro Elder Gomes  
1276 dos Reis: "Favorável." Conselheiro Lucas Marques Trindade: "Lucas,  
1277 Ministério Público. Abstenção, seguindo a Regra Geral do Ato 2 da  
1278 Corregedoria." Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: "Eduardo.  
1279 Favorável." Conselheira Lidianne Carvalho de Campos: "Lidianne, Fiemg. Voto  
1280 favorável." Conselheiro Henrique Damásio Soares: "Henrique, Faemg. Eu  
1281 voto contrário a inclusão dessa condicionante, mas eu gostaria de tecer  
1282 algumas palavras. Acho muito bacana a iniciativa do representante da  
1283 Zeladoria do Planeta, ele sempre muito preocupado com as questões  
1284 ambientais. A meu ver desenvolve um papel fundamental aqui no conselho  
1285 e diante disso, eu já parabenizo. Meu voto contrário é porque instalar um  
1286 viveiro não é simples. Tem energia elétrica, tem água suficiente, qual vai ser  
1287 o insumo, mão de obra, qual vai ser a produção. Então, assim, eu fico com  
1288 essa preocupação mais no sentido econômico e eu acredito que o próprio  
1289 empreendedor também vai fazer alguma solução nesse sentido, para obter  
1290 as espécies necessárias a fazer todas as compensações. Mas eu gostaria  
1291 de manifestar a minha contrariedade em relação aos aspectos econômicos  
1292 mesmo da implantação. Eu não sei qual o custo que vai ser empreendedor  
1293 para a implantação do viveiro. É nesse sentido, mas respeito bastante a  
1294 colocação do conselheiro. Obrigado." Presidente Vítor Reis Salum Tavares:  
1295 "Obrigado, conselheiro. Adriano Manetta da CMI, como vota?" Conselheiro  
1296 Adriano Nascimento Manetta: "Adriano Manetta pela Câmara do Mercado  
1297 Imobiliário. No caso, senhor presidente, voto favorável, mesmo  
1298 reconhecendo as complexidades trazidas e bem trazidas pelo conselheiro  
1299 Henrique. E apesar de possivelmente ser redundante com o próprio  
1300 posicionamento do empreendedor dentro das suas propostas já de medidas  
1301 mitigadoras. Porém, acho adequada e importante essa redundância, esse  
1302 reforço e se por acaso houver dificuldade, sempre será possível pedir a  
1303 revisão da condicionante criada. Obrigado." Presidente Vítor Reis Salum  
1304 Tavares: "Obrigado, conselheiro. Geraldo, Ocemg?" Conselheiro Geraldo  
1305 Magela da Silva: "Voto favorável, presidente." Presidente Vítor Reis Salum  
1306 Tavares: "Obrigado. Junio, Ponto Terra?" Conselheiro Junio Magela  
1307 Alexandre: "Junio, Ponto Terra. Favorável." Presidente Vítor Reis Salum  
1308 Tavares: "Heleno Maia registrou aqui no chat que teria que se ausentar.  
1309 Fernando Benício?" Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula:  
1310 "Fernando Benício. Favorável." Presidente Vítor Reis Salum Tavares:  
1311 "Daniela, Uemg?" Conselheira Daniela Maria Rocco Carneiro: "Senhor  
1312 presidente, considerando que foi aprovado, então voto favorável."

1313 Conselheiro Miguel Ângelo Andrade: Favorável.” Presidente Vítor Reis  
1314 Salum Tavares: “Bruna Tornole pela Ampea votou pelo chat favorável e o  
1315 conselheiro também Antônio Augusto da SEF votou favorável pelo chat.  
1316 Então, por favor, quanto que dá aí a votação? 16 (dezesseis) votos  
1317 favoráveis, 1 (um) voto contrário, 1 (uma) abstenção e 2 (duas) ausências,  
1318 considera-se incluída a condicionante número 1 proposta pelo conselheiro  
1319 Fernando Benício. Então, vamos passar para a votação da condicionante  
1320 número 2, por gentileza. Só um segundo, pessoal. Condicionante número 2:  
1321 ‘Acompanhamento presencial de membro deste conselho no início das  
1322 atividades de resgate de espécies ameaçadas de extinção.’ Conselheira da  
1323 Seapa, como vota?” Conselheira Karla Jorge da Silva: “Karla Jorge, Seapa.  
1324 Favorável.” Conselheiro Diego Otávio Portilho Jardim: “Diego Jardim, Sede.  
1325 Favorável.” Conselheira Marcelo Bahia Cantella: “Marcelo Cantella,  
1326 Secretaria de Educação. Voto favorável.” Conselheira Andréa Greiner da  
1327 Cunha Salles: “Andrea pela Seinfra. Voto favorável.” Conselheiro Fúlvio  
1328 Rodriguez Simão: “Fúlvio Simão, Epamig. Também favorável a essa  
1329 condicionante.” Conselheiro Antônio Augusto do Carmo: “Antônio Augusto  
1330 do Carmo pela SEF. Favorável.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:  
1331 “Elder, Crea?” Conselheiro Elder Gomes dos Reis: “Elder, Crea. Favorável.”  
1332 Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Lucas. Abstenção, seguindo a  
1333 Regra Geral do Ato 2 da Corregedoria.” Conselheiro Eduardo Machado de  
1334 Faria Tavares: “Eduardo Tavares. Eu vou me abster também de votar em  
1335 razão de que o Fernando deveria ter colocado na proposta dele inclusive  
1336 como seria escolhido esse representante e, por outro lado, a própria  
1337 instituição Semad tem os seus órgãos controle. Então, eu prefiro me abster.”  
1338 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok. Lidiane?” Conselheira Lidiane  
1339 Carvalho de Campos: “Lidiane, Fiemg. Voto contrário, porque entendo que  
1340 essa atividade proposta não é função deste conselho. Nessa mesma linha  
1341 que o Eduardo falou que compete aos órgãos ambientais essa função.”  
1342 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok. Henrique, por favor, como vota?”  
1343 Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Henrique, Faemg. Apesar da  
1344 iniciativa do Fernando ser bem louvável, eu estou muito na linha do que a  
1345 conselheira da Fiemg expôs. Até mesmo para outros casos, eu entendo que  
1346 isso também não é função de conselheiro a gente estar fazendo esse  
1347 acompanhamento. Eu, especificamente, não tenho nem condições técnicas  
1348 e tempo para estar participando desse tipo de situação, mas eu respeito o  
1349 posicionamento dele. Eu acho que ele é um interessado sim, mas sou  
1350 contrário. Obrigado.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Adriano  
1351 Manetta pela Câmara do Mercado Imobiliário. No caso, o voto é contrário  
1352 também, por entender inadequada tecnicamente a proposta. Excede as

1353 competências do conselho que não tem funções executivas propriamente  
1354 ditas e já pedindo para me incluir fora dessa. De fato, não sei como será  
1355 definido o membro de conselho se a proposta for aprovada, mas eu,  
1356 exatamente por me entender incompetente para este tipo de  
1357 acompanhamento, não me coloco à disposição, se for o caso. Obrigado.”  
1358 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Geraldo, Ocemg?” Conselheiro  
1359 Geraldo Magela da Silva: “Também voto contrário, presidente, ressaltando  
1360 que faço coro aos colegas que me antecederam. Pelos mesmos motivos,  
1361 eu também voto contrário.” Conselheiro Junio Magela Alexandre: “Junio,  
1362 Ponto Terra. Favorável.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Heleno  
1363 Maia está ausente. Fernando Benício?” Conselheiro Fernando Benício de  
1364 Oliveira Paula: “Fernando Benício, Zeladoria do Planeta. Voto favorável e  
1365 me coloco à disposição para representar esse conselho nesse  
1366 acompanhamento que é de extrema importância, apesar de termos todo o  
1367 aparato da equipe técnica. Mas o terceiro setor se sente honrado se  
1368 possibilitado de comparecer e acompanhar esse processo tão importante  
1369 de resgate de espécies ameaçadas.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:  
1370 “Ok. Obrigado, conselheiro. Daniela pela Uemg?” Conselheira Daniela Maria  
1371 Rocco Carneiro: “Presidente, voto contra, apenas por entender que não é  
1372 uma condicionante vinculada às nossas competências, mas reitero a  
1373 necessidade de realizar acompanhamentos. Me coloco à disposição e de  
1374 forma voluntária, porém não como obrigatoriedade.” Presidente Vítor Reis  
1375 Salum Tavares: “Ok. Professor Miguel Ângelo?” Conselheiro Miguel Ângelo  
1376 Andrade: “O meu voto é contrário. Penso que qualquer um aqui pode  
1377 acompanhar um processo de instalação, de operação de um  
1378 empreendimento. Não vejo óbice em relação a isso. No entanto, como  
1379 condicionante, mesmo respeitando a indicação do Fernando Benício, nesse  
1380 momento eu voto contrário.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok.  
1381 Bruna, Ampea?” Conselheira Bruna Torlone Pedrosa da Paixão: “Meu voto  
1382 é contrário também por entender que não tenho expertise diante dessa área,  
1383 mas me coloco à disposição no caso do acompanhamento com algum  
1384 profissional que tenha expertise para isso. Também vejo a importância do  
1385 resgate, mas infelizmente é uma questão de conhecimento.” Presidente  
1386 Vítor Reis Salum Tavares: “Ok, Bruna. Obrigado. Então, por 9 (nove) votos  
1387 favoráveis, 7 (sete) contrários, 2 (duas) abstenções e 2 (duas) ausências,  
1388 considera-se aprovada a inclusão da condicionante dois.” Conselheiro Elder  
1389 Gomes dos Reis: “Vítor. Elder, Crea.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:  
1390 “Pois não?” Conselheiro Elder Gomes dos Reis: “Deixa eu te falar. Pode ter  
1391 uma mudança de voto?” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Elder,  
1392 depois do momento da votação, infelizmente eu não consigo fazer essa

1393     mudança de voto." Conselheiro Elder Gomes dos Reis: "Tudo bem."  
1394     Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Ok. Então, seguindo a nossa pauta."  
1395     Conselheiro Elder Gomes dos Reis: "Mas assim, só complementando. Eu,  
1396     depois da análise aí, eu não me coloco à disposição também por não ter  
1397     capacidade para fazer esse tipo de serviço." Presidente Vítor Reis Salum  
1398     Tavares: "Ok. Vamos então passar para análise da condicionante 3 proposta  
1399     pela conselheira Andrea. Por favor, equipe de apoio. Então, votação da  
1400     proposta de condicionante 3." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta:  
1401     "Presidente. Adriano Manetta pela Câmara do Mercado Imobiliário. Só uma  
1402     consideração. Desculpe a interferência, mas como essa condicionante é  
1403     completamente nova, eu queria só pedir o posicionamento da equipe técnica  
1404     da Secretaria." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "A equipe técnica já  
1405     se manifestou no momento da discussão, conselheiro. Favoravelmente  
1406     inclusive." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: "Ok." Presidente Vítor  
1407     Reis Salum Tavares: "Apresentar semestralmente relatórios demonstrando  
1408     o efetivo controle de processos erosivos. Karla Jorge, como vota?"  
1409     Conselheiro Henrique Damásio Soares: "Vítor, só um minutinho, por  
1410     gentileza. Eu tinha entendido que não, que a manifestação foi contrária.  
1411     Você me desculpa a forma que eu estou fazendo essa interação aqui na  
1412     reunião." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "A equipe técnica se  
1413     manifestou, Henrique." Conselheiro Henrique Damásio Soares: "Que está  
1414     previsto no licenciamento." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Não.  
1415     Deixa só eu complementar. A equipe técnica se manifestou no sentido de  
1416     que acreditava que tal situação estava prevista nos planos de controle  
1417     aprovados nos estudos. Poderia ser objeto de licenciamento, mas que não  
1418     via qualquer tipo de óbice para a inclusão da condicionante. Por isso que eu  
1419     falei favorável, porque ele não apresentou nenhuma contrariedade a  
1420     inclusão da condicionante. Tudo bem?" Conselheiro Henrique Damásio  
1421     Soares: "Eu posso ter a palavra, por gentileza?" Presidente Vítor Reis Salum  
1422     Tavares: "Claro." Conselheiro Henrique Damásio Soares: "Obrigado.  
1423     Desculpe pela forma que eu estou manifestando aqui. Foi meio abrupto. O  
1424     regimento é meio travado nesse sentido. Mas aí, o que eu queria saber, eu  
1425     queria fazer uma pergunta para a equipe técnica. A gente está autorizando  
1426     um ato autorizativo. A gente vai incluir na DAIA ou na AIA desse  
1427     empreendimento essa condicionante ou isso é atribuição no licenciamento?  
1428     Porque, assim, eu sou contrário, porque é um ato autorizativo e como vai  
1429     ser a fiscalização disso? Vai ser no licenciamento? É mesma equipe ou não  
1430     é? Então, esses detalhes eu fiquei muito preocupado, porque se isso virar  
1431     praxe, um simples ato autorizativo vai começar a ter um caráter de  
1432     licenciamento ambiental e que não é aqui. Eu entendo o posicionamento da

1433 Andrea, mas acho que a gente tem que se ater ao que nós estamos  
1434 aprovando aqui hoje. A gente está aprovando a autorização de intervenção  
1435 ambiental. É um pouco diferente de a gente estar participando de uma  
1436 Câmara Técnica do Copam e propor uma condicionante. Esse é o meu  
1437 receio e externalizo a minha preocupação. Apesar que pode parecer uma  
1438 coisa um pouco corriqueira, mas a minha preocupação é muito grande  
1439 nesse sentido até da legalidade de a gente estar aprovando uma  
1440 condicionante baseada em um ato autorizativo. Não sei se conselho aqui  
1441 teria essa atribuição." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Henrique, eu  
1442 não vou nem passar para a equipe técnica, porque essa é uma questão  
1443 regimental. A gente vai votar uma condicionante no ato autorizativo. A gente  
1444 não está discutindo nenhuma situação de licenciamento. Até porque  
1445 licenciamento ambiental só entra no contexto de discussão desse conselho  
1446 como se fosse um recurso. Então, é uma condicionante relacionada ao ato  
1447 autorizativo. Ela pode ser avaliada no seu mérito pelos conselheiros, no seu  
1448 direito a voto, dentro da percepção que entendem mais adequada em  
1449 relação a esse assunto. A proposta da inserção da condicionante vai estar  
1450 vinculada ao ato autorizativo que ele está expedido. E aí, eu trouxe a  
1451 questão da equipe técnica que já se manifestou em relação a isso dentro do  
1452 contexto geral. Concorde ou não concorde com a inserção da condicionante,  
1453 é uma prerrogativa dos conselheiros fazerem a proposta. Então a proposta  
1454 vai ser votada nesses termos. Vai entrar dentro do contexto de uma  
1455 condicionante do ato autorizativo, porque a gente não está discutindo, em  
1456 nenhum momento, licenciamento ambiental nesse processo. Então, só para  
1457 deixar bem claro essa situação que a aprovação dessa condicionante vai  
1458 ser uma aprovação de uma condicionante no ato autorizativo. Assim,  
1459 pessoal, se não for uma questão realmente de muita influência na votação,  
1460 eu vou pedir para que se abstenha de fazer manifestação, porque a gente  
1461 já está no momento deliberativo e nesse momento, não é para que a gente  
1462 efetue discussões sobre as circunstâncias do entendimento técnico. As  
1463 manifestações vão ser feitas dentro do contexto do voto." Conselheiro  
1464 Henrique Damásio Soares: "Eu estou com dúvida sobre o regimento do  
1465 Copam. O regimento 177." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Pode  
1466 falar." Conselheiro Henrique Damásio Soares: "Você me desculpe, Vítor.  
1467 Você me desculpe mesmo. Eu não estou querendo fazer nenhuma confusão  
1468 aqui na reunião. Vou usar um termo bem simples aqui. Eu estou querendo  
1469 saber o seguinte o regimento do Copam fala que quando for incluir uma  
1470 condicionante tem que ter uma justificativa aos conselheiros. A conselheira,  
1471 com todo respeito, ela simplesmente solicitou o que ela acha que deve ser  
1472 feito e na minha opinião, isso não é uma justificativa técnica. Então, assim,

1473 eu acho que tem um problema aqui. Não estou querendo polemizar, mas  
1474 ela acha que deve ser feito isso. Beleza, mas qual a justificativa  
1475 fundamentada? Em que? O solo lá é o solo que é pedregoso. A tendência  
1476 de ter erosão é mínima. Então, assim, é nesse sentido. E aí, eu quero entrar  
1477 em aspectos técnicos e também regimentais aqui da nossa reunião, porque  
1478 eu não considero a solicitação dela fundamentada em justificativa técnica.  
1479 Respeito a solicitação, mas esse é meu posicionamento. Não quero entrar  
1480 em polêmica.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Perfeito, Henrique. A  
1481 gente entende perfeitamente, mas é uma proposta de condicionante. A  
1482 condicionante pode ser proposta pelo conselheiro. O senhor pode discordar  
1483 da proposta e dos motivos, entender que eles não sejam significativos para  
1484 justificar sua inclusão, mas isso vai ser feito dentro do contexto do voto.  
1485 Assim como o conselheiro Fernando Benício fez a sua proposição em  
1486 relação às condicionantes dele, assiste direito à conselheira Andrea de fazer  
1487 a proposição. Se os conselheiros entenderam que a condicionante não é  
1488 pertinente, ela vai ser manifestada pelo voto contrário dentro do regimento  
1489 interno. Tudo bem? Então, assim, eu entendo a sua posição. Fique à  
1490 vontade. A gente não tem nenhum tipo de contrariedade a situação, mas a  
1491 gente, até por uma questão de padronização de todas as vezes que a gente  
1492 traz aqui, votação da condicionante após a deliberação do processo e  
1493 conforme o pedido dos conselheiros. E aí, logicamente que se a gente for  
1494 adentrar ao mérito de quais são as justificativas técnicas da inclusão da  
1495 condicionante, até por essa presidência, a gente poderia tolher qualquer tipo  
1496 de manifestação e representatividade adequada indicada aos membros do  
1497 conselho. Então, eu acho que a contrariedade sobre as justificativas em  
1498 relação à inserção da condicionante vai ser manifestada no voto de cada  
1499 qual dos conselheiros, devidamente motivado, logicamente quando se  
1500 entender pertinente. Tudo bem, Henrique?” Conselheira Andréa Greiner da  
1501 Cunha Salles: “Presidente.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Pois não,  
1502 Andrea.” Conselheira Andréa Greiner da Cunha Salles: “Eu poderia me  
1503 manifestar? É porque talvez o conselheiro Henrique não tenha observado  
1504 na minha proposição, a justificativa da inclusão dessa condicionante. No  
1505 caso, a gente vai ter 43 hectares de abertura de acessos. Então, toda  
1506 abertura de acesso vem precedida de controle de erosão no caso de  
1507 drenagem. Isso a gente não tem com clareza. Assim, a gente não tem o  
1508 projeto dessa drenagem. Então, essa foi a justificativa técnica para a  
1509 inclusão. Eu espero terclareado, conselheiro Henrique, a justificativa da  
1510 inclusão dessa condicionante. Obrigado, senhor presidente.” Presidente  
1511 Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, conselheira. Então, retornando à  
1512 votação, nós vamos votar a proposta de condicionante 3: ‘Apresentar

1513 semestralmente relatório demonstrando o efetivo controle de processos  
1514 erosivos." Karla Jorge, Seapa, como vota?" Conselheira Karla Jorge da  
1515 Silva: "Karla Jorge, Seapa. Favorável." Conselheiro Diego Otávio Portilho  
1516 Jardim: "Diego Jardim, Sede. Favorável." Conselheira Marcelo Bahia  
1517 Cantella: "Marcelo Cantella, Secretaria de Educação. Voto favorável."  
1518 Conselheira Andréa Greiner da Cunha Salles: "Andrea pela Seinfra.  
1519 Favorável." Conselheiro Fúlvio Rodriguez Simão: "Fúlvio, Epamig.  
1520 Favorável." Conselheiro Antônio Augusto do Carmo: "Antônio Augusto do  
1521 Carmo pela SEF. Voto favorável." Conselheiro Elder Gomes dos Reis:  
1522 "Elder, Crea. Favorável." Conselheiro Lucas Marques Trindade: "Lucas,  
1523 Ministério Público. Abstenção, conforme ato 2 da Corregedoria Geral do  
1524 Ministério Público." Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares:  
1525 "Eduardo, Prefeitura de Belo Horizonte. Antes do meu voto, só queria  
1526 esclarecer ao Henrique que, por exemplo, o DER tem manual de  
1527 intervenção para estradas vicinais exatamente pelas questões de drenagem  
1528 e independentemente do tipo de solo. Então, eu acho que a proposta da  
1529 Andrea, que inclusive é apenas um relatório semestral, ela não tem a  
1530 complexidade a qual você estava se referindo. Então, meu voto é favorável."  
1531 Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: "Lidiane, Fiemg. Primeiramente,  
1532 eu gostaria de parabenizar a conselheira Andrea pela preocupação ao  
1533 propor a condicionante, mas registrar também que o meu entendimento  
1534 segue a linha do conselheiro Henrique, que todo diagnóstico, todo  
1535 levantamento de impactos e medidas mitigadoras serão tratados no âmbito  
1536 do licenciamento que esse empreendimento ainda passará. Então, meu voto  
1537 é contrário, presidente." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Obrigado.  
1538 Henrique?" Conselheiro Henrique Damásio Soares: "Vítor, primeiramente  
1539 agradeço o debate. É sempre com maior respeito os meus posicionamentos,  
1540 vocês sabem, mas eu sou contrário também a essa condicionante.  
1541 Obrigado." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Henrique, só para  
1542 registrar na nossa ata e seguir o regimento, foi pelos motivos já expostos  
1543 antes no nosso debate. Correto?" Conselheiro Henrique Damásio Soares:  
1544 "Vítor, você me desculpa. Hoje vou ser meio polêmico aqui. Eu sou obrigado  
1545 a registrar um posicionamento do pedido? Porque, assim, eu entendo que  
1546 quando a gente é contrário ao parecer do órgão é que a gente faz uma  
1547 justificativa. Eu não estou querendo aqui entrar no mérito, mas qual é a  
1548 previsão no nosso regimento que eu tenho que apresentar essa justificativa?  
1549 Você me desculpe, mas essa situação está me deixando muito  
1550 desconfortável aqui hoje." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "A previsão  
1551 é que seria realmente a questão da votação do parecer, mas se você não  
1552 se sente confortável de fazer essa exposição, realmente não tem uma

1553 aplicação específica para contrariedade a uma condicionante. A gente está  
1554 seguindo só uma praxe de previsão. Então, eu não vou também polemizar  
1555 nessa situação, porque não acho que seja um descumprimento direto da  
1556 condicionante, mas a gente acha que a motivação dos atos é sempre  
1557 importante para ser expedida. Mas se você considera como desnecessário,  
1558 eu também vou respeitar a sua posição. Tudo bem, Henrique? Adriano?”  
1559 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Adriano Manetta pela Câmara  
1560 do Mercado Imobiliário. O voto é contrário somente pela questão da  
1561 competência mesmo, senhor presidente. Eu entendo até que o melhor  
1562 tratamento seja o de recomendação para o licenciamento. Recordando que  
1563 aqui nós estamos tratando de uma DAIA prévia que será requisito para a  
1564 análise da decorrente licença ambiental. Portanto, essa DAIA não autoriza  
1565 nada sem a licença. Eu penso que essa condicionante seja melhor  
1566 integrante do escopo da licença propriamente dita. Aliás, nem condicionante  
1567 eu acredito que será lá, porque é o mínimo que se espera um monitoramento  
1568 desse para quem vai propor o acesso de estradas, já dentro do escopo de  
1569 estudos. Só por essa razão o voto contrário no mérito alinhado. Não é o  
1570 momento, na nossa visão. Obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:  
1571 “Ok. Conselheiro Geraldo?” Conselheiro Geraldo Magela da Silva:  
1572 “Presidente, meu voto também é contrário, levando-se em consideração os  
1573 motivos já elencados pelos que me antecederam.” Presidente Vítor Reis  
1574 Salum Tavares: “Obrigado. Junio? Junio, Ponto Terra? Depois a gente  
1575 retorna no Junio. Héleno Maia já se ausentou. Considera ausente, por  
1576 gentileza. Fernando Benício, Zeladoria do Planeta?” Conselheiro Fernando  
1577 Benício de Oliveira Paula: “Fernando Benício, Zeladoria do Planeta. Meu  
1578 voto é favorável, senhor presidente, principalmente tendo em vista que não  
1579 é uma condicionante absurda de ser cumprida e todo empreendedor sério,  
1580 que desenvolve o processo de instalação de torres eólicas em Minas Gerais,  
1581 tem facilidade no seu cumprimento. Parabenizo a conselheira Andrea.”  
1582 Conselheira Daniela Maria Rocco Carneiro: “Senhor presidente, meu voto é  
1583 contrário pelos mesmos motivos que foram apresentados anteriormente.”  
1584 Conselheiro Miguel Ângelo Andrade: “Miguel, PUC Minas. Meu voto é  
1585 favorável.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Bruna Torlone, Ampea?”  
1586 Conselheira Bruna Torlone Pedrosa da Paixão: “Voto favorável.” Presidente  
1587 Vítor Reis Salum Tavares: “Junio Magela, Ponto Terra, como vota? Pode  
1588 considerar ausente, por gentileza, no momento da votação. Então, por 11  
1589 (onze) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários, 1 (uma) abstenção e 3 (três)  
1590 ausências considera-se aprovada a inclusão da condicionante 3 no âmbito  
1591 desse conselho. Antes de ir para encerramento, o Eduardo levantou a mão.  
1592 Pode fazer o uso da palavra, Eduardo.” Conselheiro Eduardo Machado de

1593 Faria Tavares: “Eu só queria fazer um, não sei nem se é um esclarecimento,  
 1594 mas pelo menos é uma explicação. É o seguinte, ao dar a DAIA nós estamos  
 1595 permitindo a supressão. Eu suprimo a vegetação e abro uma estrada. Se eu  
 1596 não tiver os cuidados necessários para criar esse sistema de drenagem que  
 1597 a Andrea tanto destacou e eu concordo, pela ausência de vegetação que  
 1598 tem inclusive a função de manter a integridade do solo, eu posso criar vários  
 1599 níveis de erosão. Então, nesse caso específico da condicionante da  
 1600 representante conselheira Andrea, eu vejo uma sinergia muito grande entre  
 1601 a DAIA e a consequência da supressão. Por isso que eu queria dar esse  
 1602 tipo de colocação. Obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:  
 1603 Obrigado, conselheiro.” **5.2) Cemig Distribuição S.A. - Ouro Preto e**  
 1604 **Itabirito/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0071227/2021-05 - Tipos de**  
 1605 **Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem**  
 1606 **destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 10,7352 ha -**  
 1607 **Área Passível de Aprovação: 10,7352 ha. Fitofisionomias: Floresta**  
 1608 **Estacional Semidecidual Montana Secundária; Campo Rupestre e**  
 1609 **Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção com**  
 1610 **supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação**  
 1611 **Permanente - APP - Área Requerida: 1,5412 ha - Área Passível de**  
 1612 **Aprovação: 1,5412 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**  
 1613 **Semidecidual Montana Secundária e Vegetação campestre nativa em**  
 1614 **sub-bosque de eucalipto em estágio médio. Estágio de Regeneração:**  
 1615 **Médio; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas -**  
 1616 **Área Requerida: 4,6627 ha - Área Passível de Aprovação: 4,6627 ha.**  
 1617 **Fitofisionomia: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Sul.**  
 1618 **Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer**  
 1619 **Único. Votos favoráveis (18 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig,**  
 1620 **SEF, Crea/MG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemp, Faemg, CMI, Ocemg,**  
 1621 **ONG Ponto Terra, IHMBio, Associação Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC**  
 1622 **Minas e Ampea. Ausência (1 ausência): PMMG. Abstenção (1 abstenção):**  
 1623 **MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Marques Trindade:**  
 1624 “Lucas, Ministério Público. Abstenção, seguindo a Regra Geral do Ato 2 da  
 1625 Corregedoria Geral do Ministério Público.” **6) PROCESSOS**  
 1626 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO INDEFERIMENTO**  
 1627 **DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL: 6.1) Cemitério**  
 1628 **Parque e Crematório Belo Vale Ltda. - Parques cemitérios;**  
 1629 **Crematórios - Santa Luzia/MG - Licença Ambiental**  
 1630 **Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº**  
 1631 **5237/2021 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. Processo retirado de**  
 1632 **pauta com pedido de vista das entidades CMI/MG, ONG Ponto Terra,**

1633 IHMBio, Associação Zeladoria do Planeta e Ampea. **6.2) Niquefer**  
1634 **Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com**  
1635 **tratamento a seco - minério de ferro; Unidade de tratamento de**  
1636 **minerais - UTM; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e**  
1637 **produtos e oficinas) e Pilhas de rejeito/estéril - Itatiaiuçu/MG - Licença**  
1638 **de Operação Corretiva - PA/Nº 00091/1989/004/2013 - PA/SEI/Nº**  
1639 **1370.01.0011597/2021-73 - ANM nº 800.947/1976 - Classe 3.**  
1640 **Apresentação: Supram CM.** Processo retirado de pauta com pedido de  
1641 vista das entidades IHMBio e Associação Zeladoria do Planeta. **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o  
1642 presidente Vítor Reis Salum Tavares agradeceu a presença de todos e  
1643 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.  
1644

1645

1646

---

1647 APROVAÇÃO DA ATA

---

1648

1649

1650

Vítor Reis Salum Tavares

1651

Presidente suplente da URC Central Metropolitana